

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 -
IFAM**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.647.768/0001-69
Razão Social: SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: SPACE SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2020
FGTS	Validade:	30/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/11/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2020 11:37:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **20.647.768/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

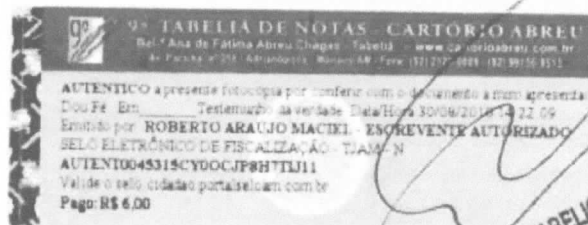
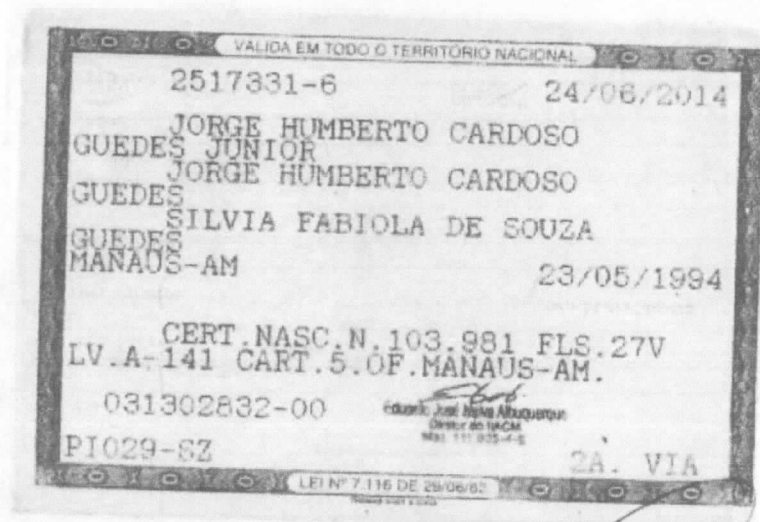
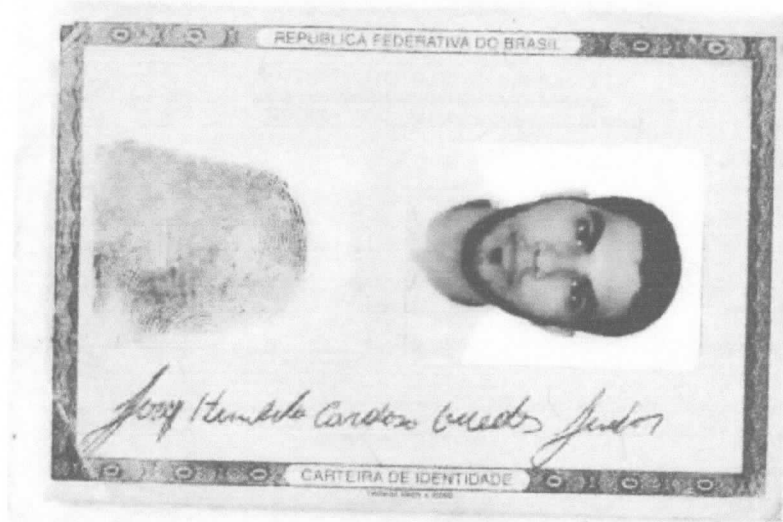
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TABELIONATO DE NOTAS
 Roberto Araujo Maciel
 Escrevente Autorizado

**CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA
J H C GUEDES JUNIOR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
MULTIMÍDIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR, brasileiro, natural de Manaus-AM, nascido em 23.05.1994, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 25173316 SSP/AM, CPF/MF nº 031.302.832-00, residente e domiciliado na Rua 1 QD A C/4, Cj. Oriental, Parque Dez, CEP 69054.730, Manaus-AM, constitui a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de J H C GUEDES JUNIOR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI e terá sua sede na Rua Wilson Medeiros n. 10, loja 06, Cj. Nova Friburgo, Parque Dez de Novembro, CEP 69054-030, Manaus AM (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social será na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País. (art. 980, A, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA:

Os objetivos Sociais da empresa serão:

- . 8110-8-03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- . 1821-1-00 – Serviços de pré-impressão;
- . 8249-9-01 – Fotocópias;
- . 1813-0-01 – Impressão de material para uso publicitário;
- . 1340-5-99 – Outros serviços de acabamento em fios, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- . 1811-3-01 – Impressão de jornais;
- . 1811-3-02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- . 1812-1-00 – Impressão de material de segurança;
- . 1813-0-99 – Impressão de material para outros usos;
- . 1822-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;

6

- . 1830-0-01 – Reprodução de som em qualquer suporte;
- . 1830-0-02 – Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- . 1830-0-03 – Reprodução de software em qualquer suporte;
- . 2511-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- . 3299-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- . 4292-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 4329-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- . 5829-8-00 – Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- . 6399-2-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- . 7319-0-03 – Marketing direto;
- . 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- . 4761-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- . 4647-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CLAUSULA QUARTA:

A empresa iniciará suas atividades na data da sua constituição e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA:

A administração da sociedade caberá ao titular JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador(es), procurador(es) ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa. (arts.1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA NONA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA:

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA – PRIMEIRA:

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA – SEGUNDA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - TERCEIRA:

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Manaus do Estado do Amazonas, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Manaus-AM, 23 de Junho de 2014



JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
De acordo com o disposto no art. 78, inciso III, do
Decreto Federal nº 1.800, de 20.01.1996 e (IN/DREI)
nº 20 de 05-12-2013, certifico a autenticidade deste
documento cujo original está arquivado sob o nº
13600013924 - 16.07

de 2014 (instância anterior) posterior(s)

Manaus - AM 22.08.18
Bruno

Alexandre Bruno Araújo da Silva
Secretário Geral

CARTÓRIO ABREU
CARTÓRIO ABREU

Av. Parshu, nº 203 - Edifício...
Bairro: Joo de Fátima - Manaus - Amazonas

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA DO ASSINANTE de
JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - T.I.A.M. Nº AW071944-00
C4 D170-1D11-EF12-2E3F - Válido no site www.eSInam.com.br
Manaus(AM), 10 de Junho de 2014.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCRIVENTA AUTORIZADA

Pago: R\$ 9,95 + 0,13 IBS

9ª TABELIONATO DE N.º 111
Gizmariz Alves da Silva F...
Escritor - Reg. nº 20.000.000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº 13600013929
Protocolo: 14/036520-6, DE 10/07/2014

J H C GUEDES JUNIOR SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
EIRELI

R. Cavalcante
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

J H C GUEDES JÚNIOR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP

Cnpj: 20.647.768/0001-69

Nire: 13600013929

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JÚNIOR, brasileiro, natural de Manaus/Am, nascido em 23.05.1994, solteiro, empresário portador da Cédula de Identidade nº 25173316 SSP/AM, CPF/MF nº 031.302.832-00, residente e domicílio na Rua 1 QD A C/4, Cj Oriental, Parque Dez, CEP: 69054-730, Manaus-Am, sócio titular da empresa **J H C GUEDES JUNIOR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-EPP**, com sede e domicílio na Rua Wilson Medeiros, nº 10 Sala 06, Cj Nova Friburgo, Parque Dez de Novembro, CEP 69054-030, Manaus/AM, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE 13600013929, em sessão do dia 16/07/2014, e CNPJ nº 20.647.768/0001-69, resolve alterar seu ato constitutivo e o fez mediante cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o novo nome empresarial **SANTAGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-EPP** e terá sede na Avn. Castelo Branco nº 720, Bairro: Cachoeirinha, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP 69 065-010.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002). Fica autorizado a efetuar distribuição de lucros intermediários (mensal, trimestral ou semestral).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa de responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **SANTAGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-EPP** e tem sua sede Avn. Castelo Branco nº 720, Bairro: Cachoeirinha, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP 69 065-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social que é na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Nome do Sócio	Número de Quotas	Valor	%
JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JÚNIOR	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL GERAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - Os objetivos Sociais da empresa são

- 6110-8-03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 1821-1-00 – Serviços de pré-impressão;
- 8219-9-01 – Fotocópias;
- 1813-0-01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 1340-5-99 – Outros serviços de acabamento em fios, arte-fatos, têxteis e peças do vestuário;
- 1811-3-01 – Impressão de jornais;
- 1811-3-02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 1812-1-00 – Impressão de material de segurança;
- 1813-0-99 – Impressão de material para outros usos;
- 1822-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;
- 1830-0-01 – Reprodução de som em qualquer suporte;
- 1830-0-02 – Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 1830-0-03 – Reprodução de software em qualquer suporte;
- 2511-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 3299-0-04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4292-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4329-1-01 – Instalação de painéis publicitários;
- 5829-8-00 – Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- 6399-2-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 7319-0-03 – Marketing direto;
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4761-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 16/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao titular **JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto e se tomando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador(es) ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em

favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa. (arts 1.013,1.015,1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002). Fica autorizado a efetuar distribuição de lucros intermediários (mensal, trimestral ou semestral).

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art.1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse3 destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC /2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca e Município de Manaus do Estado do Amazonas, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Menaues – AM, 02 do Março de 2015.

Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior

JORGE HUBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR

RECONHECIMENTO POR AUTÊNTICAÇÃO
JOSÉ HUBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ - Nº 42336904-14
Código de Segurança: 1510-1787-14EE - Valida o site: www.sefaz.am.br
Menaues (AM), 02 de Março de 2015
Pagu: RS 4.15 - 014.188

LABELIONATO
RAPHAEL SOUZA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2015 SOB Nº 457680
Protocolo: 15/017645-7, DE 05/03/2015
Empresa 13.6.0001392-5
SANTARSAZ SERVIÇOS GRAFICOS
VIAVEL - RFF

Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
De acordo com o disposto em: 7º artigo do
Decreto Federal nº 1.808 de 20/01/1996 e IN-DCI
nº 26 de 05-12-2013, certifico a autenticidade deste
documento em original em 11/03/2015
de 2015
Menaues, 02 de Março de 2015
Bruno
Raimundo Cavalcante Lima
Secretario Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600013929

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000111668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

7 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047612 em 08/05/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200170724 - 06/05/2020. Autenticação: 3DE1A122C194277A345BE8FC460EACDFA57EC92. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.072-4 e o código de segurança rJEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.072-4	AMP2000111668	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas



5ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“J H C GUEDES JUNIOR EIRELI”

NIRE n.º 13600013929 CNPJ n.º 20.647.768/0001-69

Pelo presente instrumento, o titular JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1994, empresário, portador do RG nº 2517331-6 SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 031.302.832-00, residente e domiciliado na Rua Dante Alighiere nº 04 quadra A, Conjunto Oriental, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM – CEP 69054-730, na qualidade de titular da empresa **J H C GUEDES JUNIOR EIRELI**, com sede na Avenida Desembargador João Machado nº 201, Casa A, bairro Alvorada, Manaus/AM - CEP 69043-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA** sob **NIRE 13600013929** em data 16/07/2014, devidamente inscrita no **CNPJ n 20.647.768/0001-69**, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser **SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Salvador nº 120, Sala 407, Vialves B Center, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será:

- 43.99-1-01 Administração de Obras
- 18.11-3-01 Impressão de jornais
- 18.11-3-02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 Serviços de pré impressão
- 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047612 em 08/05/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCAOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200170724 - 06/05/2020. Autenticação: 3DE1A122C194277A345BE8FC460EACDFA57EC92. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.072-4 e o código de segurança rJEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

- 23.30-3-99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
- 39.00-5-00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 52.29-0-02 Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 59.11-1-02 Produção de filmes para publicidade
- 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 61.10-8-03 Serviços de comunicação multimídia SCM
- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.11-4-00 Agências de publicidade
- 73.19-0-03 Marketing direto
- 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-03 Aluguel de material médico
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador



- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 80.11-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 Fotocópias
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.21-6-01 UTI móvel
- 86.21-6-02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.22-4-00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.30-5-01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.50-0-01 Atividades de enfermagem
- 86.50-0-99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 86.90-9-99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação



À vista da modificação ora ajustada CONSOLIDA-SE o instrumento particular, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será:

- 43.99-1-01 Administração de Obras
- 18.11-3-01 Impressão de jornais
- 18.11-3-02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 Serviços de pré impressão
- 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 36.00-6-02 Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
- 39.00-5-00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas



- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 52.29-0-02 Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 59.11-1-02 Produção de filmes para publicidade



- 59.12-0-02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 61.10-8-03 Serviços de comunicação multimídia SCM
- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.11-4-00 Agências de publicidade
- 73.19-0-03 Marketing direto
- 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-03 Aluguel de material médico
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 80.11-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios



- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 Fotocópias
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.21-6-01 UTI móvel
- 86.21-6-02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.22-4-00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.30-5-01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.50-0-01 Atividades de enfermagem
- 86.50-0-99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 86.90-9-99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá sua sede na Rua Salvador nº 120, Sala 407, Vialves B Center, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 16/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de MANAUS/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaus/AM, 06 de maio de 2020.

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047612 em 08/05/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200170724 - 06/05/2020. Autenticação: 3DE1A122C194277A345BE8FC460EACDFA57EC92. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.072-4 e o código de segurança RJEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.072-4	AMP2000111668	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047612 em 08/05/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200170724 - 06/05/2020. Autenticação: 3DE1A122C194277A345BE8FC460EACDFA57EC92. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.072-4 e o código de segurança rJEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, de NIRE 1360001392-9 e protocolado sob o número 20/017.072-4 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1047612, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/017.072-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047612 em 08/05/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200170724 - 06/05/2020. Autenticação: 3DE1A122C194277A345BE8FC460EACDFA57EC92. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.072-4 e o código de segurança rJEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047612 em 08/05/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200170724 - 06/05/2020. Autenticação: 3DE1A122C194277A345BE8FC460EACDFA57EC92. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.072-4 e o código de segurança rJEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.647.768/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPACE SERVICOS E COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *) 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA-407 VIEIRALVES
--------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO SPACEMANAUS10@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9453-3885
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.647.768/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA-407 VIEIRALVES
--------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPACEMANAUS10@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9453-3885
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.647.768/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA-407 VIEIRALVES
--------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPACEMANAUS10@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9453-3885
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.647.768/0001-69
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/07/2014

NOME EMPRESARIAL

SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *)
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *)
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
SALA-407 VIEIRALVES

CEP
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÓNICO
SPACEMANAUS10@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9453-3885

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.647.768/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA-407 VIEIRALVES
---------------------------------	----------------------	---

CEP 69.057-040	BAIRRO/DISTRITO ADRIANOPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPACEMANAUS10@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9453-3885
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J H C GUEDES JUNIOR EIRELI
CNPJ: 20.647.768/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:10 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **9435.FBA8.4CF1.DD49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle	Tipo	Data de emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9.EES.FBAN.4CF1.DD.49	Positiva com efeitos de negativa	23/07/2020 14:03:10	21/07/2020	Válida	
7E60.78A7.9ADF.B.286	Positiva com efeitos de negativa	10/01/2020 09:32:10	08/07/2020	Prorrogada até 05/11/2020	/Serviços/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsu
E434.6712.5.8E6.2B28	Positiva com efeitos de negativa	20/09/2019 14:09:58	18/03/2020	Expirada	(/Serviços/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaCon
1ASD.50FG.C3S-4.0-4F	Positiva com efeitos de negativa	09/09/2019 09:25:32	07/03/2020	Expirada	/Serviços/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsu

Relação das certidões emitidas por data de validade.

CNPJ: 20.647.768/0001-69 - SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI

Esquema de dados disponibilizado em formato XML. Para obter o arquivo em PDF, clique em "Imprimir".
 Valida Prorrogada: o prazo de validade desta certidão foi prorrogado pelo Poder Judiciário. Consulte o CNPJ 000.000.000/0001-00 no site do Poder Judiciário.
 Nova consulta (/Serviços/certidaoInternet/PJ/Consultar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.647.768/0001-69
Razão Social: SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI
Endereço: R SALVADOR 120 SL 407 VIEIRALVES / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020

Certificação Número: 2020110103104997781476

Informação obtida em 11/11/2020 10:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.647.768/0001-69

Certidão n°: 29068529/2020

Expedição: 11/11/2020, às 10:46:20

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.647.768/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.	Razão Social
22498601	J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - EPP

Razão Social Reduzida		Fantasia		Tipo (E/P)	
		SPACE COMUNICAÇÃO VISUAL		Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.
Tributável	ME	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000
				Vlr Estimado	0,00
Estimado até					

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
20647768000169	ISENTO	//	Sim	Não	EPP	Não

Natureza Jurídica						
70 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA						
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade
25/01/2016	10/02/2018	1	//	//		Outros

Situação						
Alvo						
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtde Instr. Mus.
0	CHRISTINA COSTA MALHEIROS			0	0	0
Autônomo		Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	Cód. Geral
0 -			0			1130527
						N.º Cons. Prof.
Nº Conselho Prof.	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado		
	0	//	0	Não		

Localização da Empresa

Matricula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada
91547	12501281005400010			65,70
Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone
ALVORADA	AVENIDA - DESEMBARGADOR JOÃO MAC	201	69043000	
Município	Complemento	UF		
MANAUS	CASA A	AM		
Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento		
	0	0		

E-Mail	FAX

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13600013929	31/03/2017			200000,00	

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
181300100	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	Primário	Tipo 4	0 -
181309900	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundário	Tipo 4	0 -
181130200	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	Secundário	Tipo 4	0 -
181130100	IMPRESSÃO DE JORNAIS	Secundário	Tipo 4	0 -
181210001	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	Secundário	Tipo 4	0 -
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	Secundário	Tipo 2	0 -
182110000	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	Secundário	Tipo 2	0 -

Serviços

SERVICOS	Tipo Atividade



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 8 de Fevereiro de 2020

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
SEMEF



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 12/11/2020

Hora: 21:38:18

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2020111200048

Válida até 12/12/2020

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 20.647.768/0001-69 - SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exige o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

229521/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI**
ENDEREÇO : **RUA SALVADOR, Nº: 120, CEP: 69057040**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **SALA: 407 ; ; VIEIRALVES B CENTER;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22498601**
CNPJ/CPF : **20647768000169**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

12/11/2020

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 10/02/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº229521/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação

31D.509.9BA.0E1. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 12/11/2020



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°: 50769344

Data: 11/11/2020

Hora: 09:36:17

Válida até: 11/12/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 20.647.768/0001-69 - SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA

A Empresa **J H C GUEDES JUNIOR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, estabelecido na RUA WILSON MEDEIROS, 10, LOJA 06 CJ NOVA FRIBURGO, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, CEP 69 054-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM, 23 de Junho de 2014



JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
EMPRESARIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM JUCEA 14/07/2014 Etiqueta de registro

Elisângela Oliveira
Assessoria Técnica
Máx. 147 000,00

CAIRO GABRIEL ABREU
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

RECONHECO POR SEMELHANÇA E(S) ASSINATURA(S) DE
JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TIAM - N.º AW081629-74
C4 B010-5376 EATD-ASDA - Val. de 0,00 - www.telemat.com.br
Manaus(AM), 14 de Junho de 2014.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R\$ 5,93 + 0,13 IBS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2014 SOB Nº 481977
Protocolo: 14/036521-4, DE 10/07/2014

Empresa: 13 6 0001392 9
J H C GUEDES JUNIOR SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
EIRELI

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005220843

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/11/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, residente na RUA SALVADOR NR 120, SALA 407-VIEIRALVES, ADRIANOPOLIS, CEP: 69057-040, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 20.647.768/0001-69. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 11 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 005220843




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.576-1	AME2000178663	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
590.499.012-04	NOELIA CONCEICAO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 13600013929

CNPJ Nº 20.647.768/0001-69

Rua Salvador nº 120 - Sala 407 Vieiralves-Bairro Adrianópolis- CEP 69057-040 -Manaus/AM

BALANÇO PATRIMONIAL

2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI					
CNPJ Nº 20.647.768/0001-69					
NIRE: 13600013929					
Rua Salvador nº 120 - Sala 407 Vieirals-Bairro Adrianópolis- CEP 69057-040 -Manaus/AM					
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019					
ATIVO			PASSIVO		
	2019	2018		2019	2018
CIRCULANTE	156.172,23	166.891,62	CIRCULANTE	12.865,31	40.640,70
DISPONIVEL	43.834,30	36.926,12	FORNECEDORES GERAIS	1.200,00	1.580,00
CAIXA	40.786,67	36.623,00	FORNECEDORES	1.200,00	1.580,00
Caixa Matriz	40.786,67	36.623,00	Fornecedores Gerais	1.200,00	1.580,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.047,63	303,12	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
Banco do Brasil S.A	3.047,63	303,12	Bradesco S/A	0,00	0,00
CRÉDITOS	112.337,93	129.965,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
CLIENTES	110.303,35	129.965,50	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	0,00
Clientes Gerais	110.303,35	129.965,50	Salários a Pagar	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.034,58	0,00	ENCARG.SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
Iss a Recuperar	2.034,58	0,00	Inss a Recolher	0,00	0,00
			FGTS a Recolher	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	999.251,74	1.030.135,25	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.665,31	39.060,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	IMPOSTOS A RECOLHER	11.665,31	39.060,70
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	Simplex a Recolher	11.665,31	39.060,70
Adiantamento a sócios	0,00	0,00	IRRF a Recolher	0,00	0,00
IMOBILIZADO	999.251,74	1.030.135,25	NÃO CIRCULANTE	46.767,59	116.044,42
IMOBILIZADO EM USO	1.160.624,61	1.155.025,61	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	46.767,59	116.044,42
Veículos	107.000,00	107.000,00	PARCELAMENTOS	46.767,59	116.044,42
Equipamentos de Informática	10.951,00	5.352,00	Parcelamento Simples Nacional	46.767,59	116.044,42
Máquinas e Equipamentos	1.013.464,61	1.013.464,61	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	29.209,00	29.209,00	Bradesco S/A	0,00	0,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	161.372,87	124.890,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.095.791,07	1.040.341,75
(-) Dep. Acum. Veículos	61.100,00	39.700,00	CAPITAL SOCIAL	900.000,00	900.000,00
(-) Dep. Acum. Equip. Inform.	3.791,15	2.976,00	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	900.000,00	900.000,00
(-) Dep. Acum. Máq. e Equipam.	82.692,92	71.346,46	Capital Social	900.000,00	900.000,00
(-) Dep. Acum. Móveis e Utens.	13.788,80	10.867,90	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	195.791,07	140.341,75
			LUCROS/PREJUÍZ. EXERC. ANT.	151.841,55	151.841,55
			Lucros Acumulados	151.841,55	151.841,55
			LUCROS/PREJUÍZ. EXERCÍCIO	43.949,52	58.500,20
			Lucro do exercício	43.949,52	58.500,20
			(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	70.000,00
			Distribuição de lucros a Sócios	0,00	70.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.155.423,97	1.197.026,87	TOTAL PASSIVO	1.155.423,97	1.197.026,87

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
EMPRESÁRIO
RG 25173316
CPF: 031.302.832-00

NOÉLIA CONCEIÇÃO F. DE A. LEMOS
CONTADORA
CPF: 590.499.012-04
CRC/AM 009062/O-1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI		
CNPJ Nº 20.647.768/0001-69		
NIRE: 13600013929		
Rua Salvador nº 120 - Sala 407 Vieiralves-Bairro Adrianópolis- CEP 69057-040 -Manaus/AM		
Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receita Bruta de Serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	203.675,03	203.675,03
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	11.665,31	11.665,31
(=) Receita Líquida de Serviços		192.009,72
(-) Custos de Bens e/ou Serviços Vendidos		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	62.935,58	62.935,58
(=) Resultado Operacional Bruto		129.074,14
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS	24.000,00	
TELEFONE	1.548,00	
ENERGIA ELETRICA	3.889,80	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.800,00	
ÁGUA E ESGOTO	944,00	35.181,80
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.744,18	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	3.073,93	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEL	1.883,11	
DESPESAS DIVERSAS	1.053,00	
DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	36.482,51	
DESPESAS C/ MATERIAL DE INOFRMATICA	1.160,00	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO	647,21	48.043,94
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	462,81	462,81
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	1.436,07	1.436,07
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		43.949,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		43.949,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial do Exercício encerrado em 31/12/2019.

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
EMPRESÁRIO
RG 25173316
CPF: 031.302.832-00

NOÉLIA CONCEIÇÃO F. DE A. LEMOS
CONTADORA
CPF: 590.499.012-04
CRC/AM 009062/O-1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 20.647.768/0001-69

NIRE: 13600013929

Rua Salvador nº 120 - Sala 407 Vieiralves-Bairro Adrianópolis- CEP 69057-040 -Manaus/AM

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{156.172,23}{12.865,31}$	=	12,14
Liquidez Imediata	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{43.834,30}{12.865,31}$	=	3,41
Liquidez Geral	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel L P}}{\text{P.Circulante} + \text{P.N.Circulante}}$	=	$\frac{156.172,23}{59.632,90}$	=	2,62
Solvencia Geral	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.Circulante} + \text{P.N.Circulante}}$	=	$\frac{1.155.423,97}{59.632,90}$	=	19,38

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
EMPRESÁRIO
RG 25173316
CPF: 031.302.832-00

NOÉLIA CONCEIÇÃO F. DE A. LEMOS
CONTADORA
CPF: 590.499.012-04
CRC/AM 009062/O-1



SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ: 20.647.768/0001-69****NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI H C JUNIOR EIRELLI, CNPJ: 20.647.768/0001-69, abertura em 16/07/2014, no regime do Simples Nacional, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CNAE 43991-01 – Administração de Obras, localizada na Rua Salvador nº 120 – Sala 407 Vieira Alves – Adrianópolis – CEP: 69057-040, Manaus-AM, CEP: 69057-040.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei nº. 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis. E atendendo também aos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Caixa: Caixa apresenta o fluxo oriundo aplicado nas atividades operacionais. b) Duplicatas a receber: As contas a receber de clientes correspondem aos valores das receitas sobre os serviços no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal. O valor estimado pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. c) Patrimônio Líquido: O Capital Social integralizado é de R\$ 900.000,00, do empresário Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ao ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

Assim estão alinhadas as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

O lucro acumulado no final do exercício de 2019 foi de **R\$ 195.791,07** onde consta: a soma do restante do lucro do exercício de 2018 no valor de **R\$ 151.841,55** com o lucro do exercício de 2019 no valor de **R\$ 43.949,52**.

Manaus/Am, 31 de dezembro de 2019.

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
EMPRESÁRIO
RG 25173316
CPF: 031.302.832-00

NOÉLIA CONCEIÇÃO F. DE A. LEMOS
CONTADORA
CPF: 590.499.012-04
CRC/AM 009062/O-1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.576-1	AME2000178663	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
590.499.012-04	NOELIA CONCEICAO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

Certidão de Regularidade Profissional

Certificamos que, até a presente data, o (a) CONTADOR (a) NOELIA CONCEIÇÃO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS é inscrito (a) neste Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o número CRCAM- 009062/O .

Informamos que o profissional encontra-se com o seu registro ATIVO, e em situação Regular perante o CRCAM.

A presente Certidão foi emitida em 22/06/2020, tendo validade de 30 dias contados da data da sua emissão.

Para consultar a veracidade das informações, entre em contato com o setor de Fiscalização através do e-mail fiscal@crcam.org.br e ou Telefone (92) 98420-8699.



Joseny Gusmão da Silva
Presidente do CRC-AM

Código de Validação: 477/2020.

Rua dos Japoneses, 27 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM
CEP: 69054-650 – Telefone/Fax: (92) 3236-8117
crcam@crcam.org.br - www.crcam.org.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.576-1	AME2000178663	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
590.499.012-04	NOELIA CONCEICAO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, de NIRE 1360001392-9 e protocolado sob o número 20/023.576-1 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1055883, em 23/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Domeles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
590.499.012-04	NOELIA CONCEICAO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.302.832-00	JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
590.499.012-04	NOELIA CONCEICAO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
590.499.012-04	NOELIA CONCEICAO FREITAS DE AZEVEDO LEMOS

Manaus, terça-feira, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Domeles, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.576-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 23 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055883 em 23/06/2020 da Empresa SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCACOES EIRELI, Nire 13600013929 e protocolo 200235761 - 23/06/2020. Autenticação: 229D1E305274F8E148CCBD4459DDDA9D0EEB5EB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.576-1 e o código de segurança LwWg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 970713/2020
Emissão: 11/11/2020
Validade: 30/11/2020
Chave: A4b2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 20.647.768/0001-69

Registro: 0049452380

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 20/12/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: (CIVIL) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(baixa tensão para edificação) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

(MECÂNICA) 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 71.12-0-00 Serviços de engenharia (MECÂNICA); 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SALVADOR, 120, SALA 407 VIEIRALVES, ADRIANÓPOLIS, MANAUS, AM, 69057040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008271DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303753565. Data de vencimento do boleto: 30/11/2020

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAERCIO SALGADO CARRAMANHO

Registro: 0405427042

CPF: 031.664.492-72

Data Início: 09/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS (SEM ACRÉSC. ATRIB.)

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ART 22 DA RES 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 970713/2020
Emissão: 11/11/2020
Validade: 30/11/2020
Chave: A4b2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 359/91 DO CONFEA, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 437/99.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR MELO CRUZ

Registro: 2014850704

CPF: 115.791.987-16

Data Início: 09/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALESSA DE SOUZA DOS SANTOS

Registro: 0416240054

CPF: 819.415.282-87

Data Início: 04/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/01/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JÚNIOR

CPF: 031.302.832-00

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 970714/2020
Emissão: 11/11/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: d20zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: LAERCIO SALGADO CARRAMANHO
 Registro: 0405427042
 CPF: 031.664.492-72
 Endereço: AVENIDA ALASKA, 1075, EDIFÍCIO VARANDAS APT 1704, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037057
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/12/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 30/12/1980

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Atribuição: ART 22 DA RES 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM
 Data de Formação: 10/08/1979

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 31/12/1978

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS (SEM ACRÉSC. ATRIB.)
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 31/12/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI
 Registro: 0049452380
 CNPJ: 20.647.768/0001-69
 Data Início: 09/11/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 970714/2020
Emissão: 11/11/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: d20zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Registro: 0000001053
CNPJ: 02.556.167/0001-69
Data Início: 09/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **LAERCIO SALGADO CARRAMANHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAERCIO SALGADO CARRAMANHO**

Registro: **0405427042** RNP: **0405427042**

Título profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS (SEM ACRÉSC.ATRIB.)

Número da ART: **AM20180137045** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/08/2018 Baixada em: 04/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 0420130031414 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 04/03/2014
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 120.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 120.00 dia; 1 - DIRETA #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 15 - EXECUÇÃO 120.00 dia;

Observações

Construção de uma Muralha no torno do Instituto Penal Antônio Trindade. IPAT - Secretaria de Estado de Direitos Humanos / SEJUS. Referente ao Contrato nº. 057/2013 - SEJUS. Duração de 120 (cento e Vinte) Dias. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **AM20180137601** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 01/06/2014
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia;

Observações

Referente ao Primeiro Termo Aditivo (04/03/2014 a 01/06/2014) ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 057/2013 - SEJUS, da Construção da Muralha no Entorno do Instituto Penal Antonio Trindade- IPAT. O Presente Aditamento tem por objeto a prorrogação da Vigência do Termo de Contrato por 90 (Noventa) dias. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Termo Aditivo de Prazo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: **AM20180137609** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 31/07/2014
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Observações

Referente ao Segundo Termo de Aditivo (02/06/2014 a 31/07/2014) ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº. 057/2013 - SEJUS, DA CONSTRUÇÃO DE UMA MURALHA NO TORNO DO INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS / SEJUS. ADITIVO DE PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Número da ART: **AM20180137618** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS.** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: Instituto Penal Antonio Trindade - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 29/09/2014
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS. CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Observações

Referente ao Quarto Termo de Aditivo (01/08/2014 a 29/09/2014) ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 057/2013 - SEJUS, da Construção da Muralha no Entorno do Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, e Construtora Carramanho Ltda. Termo Aditivo de Prazo: 60 (Sessenta) dias. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Número da ART: **AM20180137621** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS.** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT
Cidade: MANAUS
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 13/11/2014
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS.

Nº: S/N
Bairro: TARUMÃ
UF: AM
CEP: 69000000
CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 45.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 45.00 dia;

Observações

Referente ao Quinto Termo de Aditivo (30/09/2014 a 13/11/2014) ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 057/2013 - SEJUS, da Construção da Muralha no entorno do Instituto Penal Antonio Trindade - IPAT, celebrado entre o Estado do Amazonas por intermedio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS e a Construtora Carramanho Ltda. Termo Aditivo de Prazo: 45 (Quarenta e cinco) dias. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Número da ART: **AM20180137624** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS.** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: PRÉDIO CÔNEGO GONÇALVES Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 12/01/2015
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS. CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Observações

Referente ao Sexto Termo de Aditivo (14/11/2014 a 12/01/2015) ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 057/2013 - SEJUS, da Construção da Muralha no Entorno do Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT, celebrado entre o Estado do Amazonas por intermedio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS e a Construtora Carramanho Ltda. Aditivo de Prazo: 60 (Sessenta) Dias. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Número da ART: **AM20180137631** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS.** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: PRÉDIO CÔNEGO GONÇALVES Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 13/03/2015
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS. CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA #200009 - ESPECIAL (LAUDO, AVALIAÇÃO, RELATÓRIO, VINCULAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ADITIVO, ETC.) 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

impresso em: 12/11/2018, às 12:53.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Observações

Referente ao Sétimo Termo de Aditivo (13/01/2015 A 13/03/2015) ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n. 057/2013 - SEJUS, da construção da Muralha no Entorno do Instituto Penal Antonio Trindade - IPAT. O presente aditamento tem pro objeto a prorrogação da Vigência do Termo de Contrato por 60 (Sessenta) dias INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.) Especificação: Termo Aditivo de Prazo

Número da ART: **AM20180137707** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP** CPF/CNPJ: **22.156.676/0001-01**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.827.041,67 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N

Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000

Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 12/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP CPF/CNPJ: 22.156.676/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Observações

Referente ao Nono Termo de Aditivo da Alteração da Titularidade ativa do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 057/2013 - SEJUS, em consonância a reestruturação administrativa do Poder Executivo, promovida pela Lei nº 4.163, de 09/03/2015. Passa a ser da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **AM20180137712** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 31/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP** CPF/CNPJ: **22.156.676/0001-01**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.827.041,67 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N

Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000

Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 11/07/2015

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP CPF/CNPJ: 22.156.676/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 563.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 563.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 563.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 563.00 metro quadrado; 1 - DIRETA #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 15 - EXECUÇÃO 563.00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE AO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013- SEJUS/SEAP. ACRESCIMO DE SERVIÇO AO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2013- SEJUS/SEAP, PARA Construção de uma Muralha no tomo do Instituto Penal Antônio Trindade. IPAT - DEVIDO À NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OBRAS) CIRCUNSTANCIAIS SUPLEMENTARES AO PROJETO BASICO, REFERENTE À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE; CONSTRUÇÃO DE CAIXAS E TUBULAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO NOS FUNDOS E PARTE FRONTAL DO TERRENO, AO LONGO DA MURALHA PARA REFORÇO E; COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, ANTES PREVISTO SOMENTE PARA UM DOS LADOS. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP. Referente ao Contrato nº. 057/2013 - SEJUS/SEAP.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 12/11/2018, às 12:53.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: **AM20180137802** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 04/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS.** CPF/CNPJ: **04.312.401/0001-38**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.419.273,86 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 31/07/2014
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS. CPF/CNPJ: 04.312.401/0001-38

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 67.68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA -> #2188 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1800.00 metro;

Observações

Referente ao Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 057/2013 - SEJUS, da Construção da Muralha no Entorno do Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS, e Construtora Carramanho Ltda. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Número da ART: **AM20180137888** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/08/2018 Baixada em: 04/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP** CPF/CNPJ: **22.156.676/0001-01**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 5.155.533,43 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 09/10/2015
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP CPF/CNPJ: 22.156.676/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia; 1 - DIRETA #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 15 - EXECUÇÃO 90.00 dia;

Observações

REFERENTE AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO (12/07/2015 A 09/10/2015) ao Contrato nº. 057/2013 - SEJUS/SEAP. Construção de uma Muralha no entorno do Instituto Penal Antônio Trindade. IPAT - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Prorrogando o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias. A iniciar-se em 12/07/2015 e encerrar-se em 09/10/2015.

Número da ART: **AM20180137898** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/08/2018 Baixada em: 04/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP** CPF/CNPJ: **22.156.676/0001-01**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.827.041,67 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT
Cidade: MANAUS
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 12/05/2015
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP

Bairro: TARUMÃ
UF: AM
CEP: 69000000

Nº: S/N
CPF/CNPJ: 22.156.676/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Observações

Referente ao Oitavo Termo de Aditivo (14/03/2015 a 12/05/2015) ao Termo de Contrato Nº 057/2013 SEJUS. Construção de uma Muralha no torno do Instituto Penal Antônio Trindade. IPAT - Secretaria de Estado de Direitos Humanos / SEJUS. Prorrogando o Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Número da ART: **AM20180137917** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/08/2018 Baixada em: 04/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP** CPF/CNPJ: **22.156.676/0001-01**
Endereço do contratante: RUA GABRIEL SALGADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69005340
Contrato: 057/2013 Celebrado em: 04/11/2013
Valor do contrato: R\$ 4.827.041,67 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 174, Km 8 Nº: S/N
Complemento: INSTITUTO PENAL ANTONIO TRINDADE - IPAT Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Data de início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 11/07/2015
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / SEAP CPF/CNPJ: 22.156.676/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia; 1 - DIRETA #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 15 - EXECUÇÃO 60.00 dia;

Observações

Referente ao Décimo Termo de Aditivo (13/05/2015 a 11/07/2015) ao Termo de Contrato nº. 057/2013 - SEJUS/SEAP. Construção de uma Muralha no entorno do Instituto Penal Antônio Trindade. IPAT - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Prorrogando o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Informações Complementares

- Obs.: I-O Signatário, Sr. JEROCILIO ROBERTO SIMÕES ALVES DA SILVA, é ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL; II-O Signatário, Sr. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES, é ENGENHEIRO CIVIL;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948571/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948571/2018
04/09/2018, 17:35
800Zd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 800Zd



Atestado de Capacidade Técnica

Contrato	: CT - 00057/2013 - SEJUS/SEAP	Valor Inicial :	4.419.273,86
Bem Público	: PENITENCIÁRIA ANTONIO TRINDADE - IPAT	Valor Aditado :	407.767,81
Objeto	: Construção de Muralha no entorno do Instituto Penal Antonio Trindade - IPAT	Valor do Pré-aditivo :	328.491,71
Contratante	: 41101 - SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Valor Final :	5.155.533,38
Contratado	: 02.556.167/0001-89 - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.	Dias do Contrato :	615
Órgão Fiscalizador	: SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA		
Fiscal da Contratante	: Maria do Carmo Vieira Golvim - 515744. Conselho: CREA: 43697-DIAM	Dias Aditados :	585
Processo Administrativo	: N° 1382/2013 - SEJUS	Ordem de Serviço :	004/2013
Responsável Técnico	: Laércio Salgado Carramanho - Engenheiro Civil	Vigência do Contrato :	04/11/2013 a 03/03/2014
RNP do Resp. Técnico	: 040542704-2	Vigência de Execução :	04/11/2013 a 09/10/2015
ART Inicial	: 31414/2013		

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA., CNPJ: 02.556.167/0001-89, sediada na Avenida Pedro Teixeira, 1000, Centro Comercial Le Bon Marche, sala 111, 2 andar, Dom Pedro. Executou para SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ: 22.156.176/0001-01, tendo como órgão fiscalizador a SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 05.533.935/0001-57, e no acompanhamento e fiscalização da execução da obra a Engenheira Maria do Carmo Vieira Golvim, de acordo com o Contrato de nº CT - 00057/2013 SEJUS/SEAP, conforme o abaixo descrito.

Grupo de Serviço : 100 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90000	Engenheiro	MÊS	4,00	100%
90001	Mestre de Obra	MÊS	4,00	100%
90006	Encarregado	MÊS	4,00	100%
90002	Aproprador	MÊS	4,00	100%
90003	Almoxarife	MÊS	4,00	100%
90005	Técnico em Segurança	MÊS	4,00	100%
90004	Vigia (3x)	MÊS	4,00	100%

Grupo de Serviço : 300 - PROJETOS EXECUTIVOS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40027	Elaboração de Projeto de Estrutura de Concreto	M2	4336,64	100%
40032	Elaboração de Projeto de Instalação Elétrica	M2	855,00	100%

Grupo de Serviço : 500 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40067	Placas de Obra em Chapa Galvanizada	M2	12,50	100%
40058	Andaime Metálico de Encaixe	M2	648,00	100%
40054	Abriço Provisorio de Obra c/ um Pavimento em Compensado Comum 12mm	M2	50,00	100%
40060	Cobertura p/ Armação e Carpintaria	M2	15,00	100%

Grupo de Serviço : 9001 - TRABALHO EM TERRA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40146	Raspagem e Limpeza Manual do Terreno	M2	1.091,66	100%
40145	Locação da Obra	M2	1.091,66	100%
40165	Escavação Mecanizada em Campo Aberto em Solo 1ª Cat. (de 2,00 a 4,00M) Exceto Rocha	M3	3.411,44	100%
40176	Apiloamento de Fundo de Valas e Pisos a Maço 40 kg a 60 kg	M2	1.091,66	100%
40177	Reatero Mecanizado de Vaia Empregando Compactador de Placa Vibratória	M3	2.538,11	100%

Grupo de Serviço : 9024 - FUNDAÇÕES

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40187	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e=5cm. Preparo e Lançamento	M2	1.091,66	100%
40203	Forma de Tábuas p/ Fundação, Fabricação, Montagem e Desforma. Aproveit. 2 vezes	M2	2.947,45	100%
40355	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	818,75	100%

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948571/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948571/2018
12/11/2018, 12:53
Chave de Impressão: 800Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 5 folhas



Atestado de Capacidade Técnica Parcial

40293	Armadura de Aço Para Estruturas em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4.7Mm à 1/2 - 12.5Mm. Corte e Dobra na Obra	KG	51941.25	100%
Grupo de Serviço 9003 - SUPERESTRUTURA				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
42017	Forma aparente de Chapa Plastificada 12mm pl Pilares Vigas e Lajes incluso fabricação, Montagem, Desmontagem de Formas, Escoramentos (cimbramentos) e Contraventamentos - Aproveitamento 3 vezes	M2	9.054,65	100%
40355	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	1.147,24	100%
40293	Armadura de Aço Para Estrutura em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4.7Mm à 1/2 - 12.5Mm. Corte e Dobra na Obra.	KG	72.707,80	100%
Grupo de Serviço 1600 - TRATAMENTO (IMPERMEABILIZAÇÃO)				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40744	Argamassa de Regularização pl Impermeabilização (e=1.5cm)	M2	537,83	100%
40553	Impermeabilização de Lajes e Calhas c/ Manta Asfáltica c/ Armadura de Filme de Polietileno 3mm	M2	752,96	100%
40560	Proteção Mecânica com Argamassa de Cimento e Areia, Traço 1:7, Esp. 3cm	M2	752,96	100%
40746	Junta Plástica pl Piso Industrial Monolítico 20mm x 3mm	M	512,90	100%
Grupo de Serviço 2200 - ESQUADRIAS DE FERRO				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90001	Portão de Ferro em Chapa	M2	23,75	100%
90005	Estrutura de Ferro na Muralha	M2	2.19,00	100%
90006	Arame Espetante (Concertina)	M2	4.912,47	100%
Grupo de Serviço 2500 - REVESTIMENTO				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40716	Chapisco Traço 1:3	M2	9.036,75	100%
40726	Reboco Paulista 1:2 (e=5mm)	M2	9.036,75	100%
Grupo de Serviço 3000 - PINTURA				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40847	Aparelhamento em Paredes c/ Selador Acrílico	M2	9.036,75	100%
42018	Pintura Acrílica sem Aparelhamento - 2 demãos	M2	9.036,75	100%
40871	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro c/ Aparelhamento - 2 demãos	M2	511,95	100%
Grupo de Serviço 4300 - DRENAGEM				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
41412	Tubo pvc Soldável c/ conexões - 32mm	M	8,10	100%
Grupo de Serviço 3200 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90002	Projektor Retangular Fechado para Lâmpada Vapor de Mercúrio/Sódio 250w a 500w, Cabeceiras em Alumínio	UN	12,00	100%
90008	Holofote Branco 10" B Alta (cab) com Manete Controle	UN	4,00	100%
41083	Eletroduto de pvc Rígido de encaixe de 25mm (1) inclusive conexões	M	620,00	100%
41003	Cabo #2,5Mm2 em pvc - 750 V - 70° C- flexível (instalação e fornecimento)	M	1.240,00	100%
41748	Caixa de Passagem em Avenaria de Tijolos maciços esp = 0,12m, dim Int = 0,60 x 0,60 x 0,60m - Elétrica	UN	8,00	100%
41049	Ponto de Tomada 100W, 200W, 300W, 600W - Inclusive Fiação	PT	20,00	100%
90003	Luminária de Emergência	UN	12,00	100%
41048	Ponto de Luz em Teto - Elétrica e Fiação	PT	32,00	100%
41027	Luminária Fluorescente Completa Industrial c/ 2 Lâmpadas de 40w tipo calha de sobrepor	UN	32,00	100%
40958	Caixa 4 x 2 (Instalação e Fornecimento)	UN	12,00	100%
41029	Quadro de Distribuição c/ Barramento 18 Circ. (Instalação e Fornecimento)	UN	1,00	100%
41045	Ponto de Interruptor 3w - Inclusive Fiação	PT	4,00	100%
Grupo de Serviço 9282 - SISTEMA DE CFTV				
Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90009	Sistema de CFTV incluindo câmeras de segurança, e sensor de presença, TV de 50"	UN	1,000	100,0%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948571/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948571/2018
12/11/2018, 12:53
Chave de Impressão: 800Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 5 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Atestado de Capacidade Técnica Parcial

Grupo de Serviço 9259 - GUARITA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
Demolições				
40077	Demolição de Alvenaria s/ Reaproveitamento	M3	1,56	100%
Trabalho em Terra				
40151	Escavação Manual (Até 2,00M) Exceto Rocha	M3	9,20	100%
40176	Apiloamento de Fundo de Valas e Pisos à Mão 40Kg a 60Kg	M2	9,20	100%
Fundações				
40187	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e=5cm, Preparo e Lançamento	M2	10,00	100%
40355	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	4,60	100%
40293	Armadura de Aço para Estruturas em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4 7Mm a 1/2 a 12,5Mm, Corte e Dobra na Obra	KG	322,00	100%
Superestrutura				
40355	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	9,66	100%
42017	Forma Aparente de Chapa Plástica 12mm p/ Pilares, Vigas e Lajes, incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Fomas, Escoramentos (cimbramentos) e contraventamentos - Aproveitamento 3 vezes.	M2	128,80	100%
40293	Armadura de Aço para Estruturas em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4 7Mm a 1/2 a 12,5Mm, Corte e Dobra na Obra	KG	807,80	100%
Paredes e Painéis				
40382	Alvenaria de Vedação c/ Tijolo Furado (10 x 20 x 20cm) 1/2 vez	M2	84,64	100%
Revestimento				
40716	Chapisco Traço 1:3	M2	169,28	100%
40726	Reboco Paulista	M2	169,28	100%
Pintura				
40847	Aparelhamento em Paredes c/ Selador Acrílico	M2	169,28	100%
40855	Massa Corrida Acrílica - 2 demãos	M2	169,28	100%
42018	Pintura Acrílica sem Aparelhamento - 2 demãos	M2	1.443,66	100%
40871	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro c/ Aparelhamentos - 2 demãos	M2	16,80	100%

Grupo de Serviço 9065 - LIMPEZA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
41534	Limpeza Geral da Edificação	M2	436,66	100%
40123	Remoção de Entulhos dmt 50Km e Carga Manual	M3	600,11	100%

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948571/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948571/2018
12/11/2018, 12:53

Chave de Impressão: 800Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 5 folhas

SUB-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
INFRAESTRUTURA



Atestado de Capacidade Técnica Parcial

1º ADITIVO DE SERVIÇO

Grupo de Serviço: 100 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90000	Engenheiro	MÊS	2,00	100%
90001	Mestre de Obra	MÊS	2,00	100%
90006	Encarregado	MÊS	2,00	100%
90002	Apropiador	MÊS	2,00	100%
90003	Almoxarife	MÊS	2,00	100%
90005	Técnico em Segurança	MÊS	2,00	100%
90004	Vigia (3x)	MÊS	2,00	100%

Grupo de Serviço: 500 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90010	Cimbramento/escoramento tubular desmontável, incluso montagem e desmontagem	M3	252,76	100%

Grupo de Serviço: 9024 - FUNDAÇÕES

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
40355	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	44,18	100%
0200004	Sondagem a Trado Manual	M	80,00	100%
90011	Escavação Mecânica a Trado Mecânico Ø=250mm	M	1.600,00	100%

Grupo de Serviço: 9254 - SUPERESTRUTURA

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90012	Tubo pvc D=3/4"	M	582,22	100%

Grupo de Serviço: 9000 - DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90013	Remoção de Poste de Concreto Armado	UN	14,00	100%
90014	Demolição de Cerca - Estacas de Concreto	M	143,87	100%

Grupo de Serviço: 2600 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
2600055	Calçada 10cm	M2	100,19	100%
2600026	Meio Fio de Concreto Pré - Moldado - assentado com argamassa de cimento e areia	M	368,24	100%

Grupo de Serviço: 4000 - URBANIZAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
3500018	Gramagem em Placa - Fornecimento e Plantaio	M2	1.524,60	100%
90015	Assentamento de Poste Circular de Concreto	UN	14,00	100%
1207006	Cerca c/ Mourão de Concreto Pré - Moldado Reto c/ 12 Furos Arame Farpado	M	143,87	100%

Grupo de Serviço: 9401 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
0801002	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e= 5 cm Preparo e Lançamento	M2	67,68	100%
0803003	Forma de Tábuas p/ Fundação, Fabricação, Montagem e Desforma Aproveit. 2 Vezes	M2	6,64	100%
1103006	Concreto Usinado fck 25 mpa com Seixo (Fornecimento, Lançam. e Aplicação)	M3	13,54	100%
0902010	Armadura de aço Para Estruturas em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4 7Mm a 1/2 - 12 5Mm Corte e Dobra na Obra	KG	812,40	100%
3300062	Tubo de pvc Branco, sem Conexões, Ponta Boisa e Viriola, 150Mm	M	35,00	100%
3300028	Joleiro 90 de pvc Branco, Ponta Boisa e Viriola, D=150mm	UN	2,00	100%

Grupo de Serviço: 9215 - TUBOS, CAIXAS E POÇOS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
0705002	Escavação Mecanizada em Campo Aberto em Solo 1º Cat. (de 2,00 a 4,00M) Exceto Rocha	M3	65,43	100%
0708002	Apilamento de Fundo de Valas e Pisos à Maço 40 kg a 60 kg	M2	30,20	100%
0801002	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e= 5 cm Preparo e Lançamento	M2	30,20	100%
1103006	Concreto Usinado fck 20 mpa com Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	3,87	100%
0803003	Forma de Tábuas p/ Fundação, Fabricação, Montagem e Desforma Aproveit. 2 Vezes	M2	182,70	100%
0902010	Armadura de Aço Para Estruturas em Geral, Ca-50 de 3/16 - 4 7Mm a 1/2 - 12 5Mm. Corte e Dobra na Obra	KG	1.039,20	100%
90017	Tela de contenção malha nº 10 - fio 24	M	9,49	100%
90018	Tampa metálica	UN	10,00	100%

Grupo de Serviço: 3200 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
--------	---------	-------	------------	------------

REPERTÓRIO DE SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948571/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948571/2018
12/11/2018, 12:53

Chave de Impressão: 800Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 5 folhas





Atestado de Capacidade Técnica Parcial

Grupo de Serviço : 9355 - ESCADAS

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90020	Confeção e Montagem de Escada Metálica p/ Acesso a Muraiha	UN	1,00	100%
0702003	Escavação Manual (Até 2,00M). Exceto Rocha	M3	3,00	100%
0708002	Aplicamento de Fundo de Vaiais e Pisos a Maço 40 kg a 60 kg	M2	2,00	100%
0801002	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e= 5 cm Preparo e Lançamento	M2	2,00	100%
1103006	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicação)	M3	3,00	100%
0902010	Armadura de Aço Para Estruturas em Geral - Ca-50 de 3/16 - 4,7Mm à 1/2 - 12,5Mm Corte e Dobra na Obra	KG	210,00	100%
3000031	Pintura Esmalte em Esquadrias de Ferro c/ aparelhamento - 2 demãos	M2	116,68	100%

2.º ADITIVO DE SERVIÇO

Grupo de Serviço : 2200 - ESQUADRIAS DE FERRO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
9006	Arame Espetante	M	2074,15	100%

Grupo de Serviço : 4300 - DRENAGEM

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
90023	Meio fio de Concreto - MFC 03 AC/BC	M	802,20	100%

Grupo de Serviço : 2600 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
0801002	Lastro de Concreto Magro c/ Seixo e=5cm Preparo e Lançamento	M2	377,03	100%
1103006	Concreto Usinado fck 25 mpa c/ Seixo (Fornecimento, Lançamento e Aplicações)	M3	122,53	100%
0902010	Armadura de Aço p/ Estruturas em Geral - Ca-50 de 3/16 - 4,7Mm à 1/2 - 12,5Mm Corte e Dobra na Obra	KG	9.802,40	100%

Grupo de Serviço : 9078 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade	% Contrato
0702003	Escavação Manual (até 2,00M) Exceto Rocha	M3	232,05	100%
0708002	Aplicamento de Fundo de Vaiais e Pisos a Maço 40kg a 60kg	M2	92,82	100%
0711001	Lastro de Areia, Apilado Manualmente	M3	9,28	100%
0707001	Reaterro Manual Apilado De Vaiais	M3	222,77	100%
90021	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC EB - 644 p/ Rede Coletora E DN	M	154,70	100%
90022	Caixa de Esgoto 1,00 x 1,00 x 1,00	UN	14,00	100%

Atestamos para os devidos fins de comprovação da qualificação técnica profissional, conforme CONFEA Resolução nº 1 025/2011

Manaus, 31 de julho de 2018

Fernando Elias Prestes Bonçalves
Secretário Executivo
CPF: 073.598.062-15
Conselho: CREA - 1581-D/AM
RNP: 040827854-4

Jerocilio Roberto Simões Alves da Silva
Secretário Executivo Adjunto de Engenharia
CPF: 027.016.342-53
Conselho: CREA - 726-D
RNP: 040451294-1

SECRETARIA DE TERMINOS DE
INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948571/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948571/2018
12/11/2018, 12:53

Chave de Impressão: 800Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2018 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 936438/2017
Emissão: 10/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: aWB1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LAERCIO SALGADO CARRAMANHO

Registro: 040542704-2

CPF: 031.664.492-72

Endereço: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 2113, EDIFICIO MAISON BEETHOVEN APT 1704, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/12/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ART 22 DA RES 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM

Data de Formação: 10/08/1979

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 359/91 DO CONFEA,ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 437/99.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 30/12/1980

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS (SEM ACRÉSC.ATRIB.)

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 31/12/1978

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (04 páginas), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em coerência com as suas atribuições profissionais.

EXCETUAM-SE: Atividades da Eng. Elétrica (exceto baixa tensão para edificações, para o qual o profissional possui atribuição), Eng. Mecânica (Ar Condicionado), salvo como apoio civil, por serem fora das atribuições do profissional. Excluem-se as atividades relacionadas a fornecimentos em geral.

Obs.: O signatário do Atestado na condição de representante legal e profissional habilitado, Eng. Civil FERNANDO ELIAS PRESTES GONCALVES, CPF Nº 073.598.962-15, com registro nacional sob o Nº 040827854-4, é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AM20160045697, AM20160055164, AM20160066182



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 936438/2017
Emissão: 10/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: aWB1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Certidão nº 936438/2017
19/10/2017, 11:43
Chave de Impressão: aWB1A


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
Contrato: Nº 04/2016 - TCE/AM

Valor Inicial: 1.481.994,80

Bem Público: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/AM

Valor Aditado: -

Objeto: Readequação da Instalações e Fachada do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e do Procurador - Geral de Contas. Localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155, Parque 10 de Novembro, Manaus, AM, 69055-736.

Valor Final:

1.481.994,80

Contratante: TCE/AM - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ da Contratante: 05.829.742/0001-48

Contratado: 02.556.167/0001-69 - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.

Dias de Contrato: 60 dias

Órgão Fiscalizador: TCE/AM - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Dias Aditados: 180

Nº do Edital: 04/2016 - TCE/AM - 08/04/2016 **Processo:** Nº 4943/2015 - TCE

Vigência do Contrato: 18/04/2016 a 12/12/2016

Responsável Técnico: Laercio Salgado Carramanho

RNP do Responsável Técnico: 040542704-2

ART Inicial: AM20160045697

ART's Complementares: AM20160055164 / AM20160066182

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA; CNPJ 02.556.167/0001-69, situada a Av. Pedro Teixeira nº1000, sala 111 -Dom Pedro, CEP: 69040-000, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Laercio Salgado Carramanho. CREA 1095-D/AM/RR, os quais executaram para TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE/AM, Serviços de Engenharia para Readequação da Instalações e Fachada do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e do Procurador - Geral de Contas, além do Primeiro e Segundo Termo Aditivo dos Serviços ao Contrato nº 04/2016-TCE, com perfeição e Regularidade no Prazo Contratual Previsto, com as seguintes características.**

Obra: Readequação das instalações e fachada do TCE e do gabinete do Procurador Geral do MPC

Item	Código	Discriminação do Serviços	Quant	Und
1		OBRAS DE ADEQUAÇÃO AO MUSEU E CAPELA E BANHEIROS		
1.1		DEMOLIÇÕES		
1.1.1	72178	Retirada de divisórias com montantes metálicos	9,00	m2
1.1.2	85333	Retirada de aparelhos sanitários	11,00	un
1.1.3	85374	Remocao de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitarios	11,00	un
1.1.4	85406	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	82,02	m2
1.1.5	CCU001	Remoção de banca marmore/granito/raço inox	3,20	m
1.1.6	CCU002	Remoção de espelho cristal espessura 4mm	3,20	m2
1.1.7	72238	Retirada de forro em reguas de pvc, inclusive retirada de perfis	20,22	m2
1.1.8	85410	Remocao de ralo seco ou sifonado	2,00	un
1.1.9	CCU003	Remoção de Luminaria	6,00	un
1.1.10	73616	Demolicao de concreto simples	35,00	m3
1.2		SUPERESTRUTURA		
1.2.1	84219	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de mad eira compensada plastificada de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 ut	84,30	m2
1.2.2	74254_2	Armação aço ca-50 diam 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	412,80	kg
1.2.3	74138_4	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento	5,16	m3
1.2.4	CCU004	Laje pré-fabricada tipo Steel Deck, espessura da chapa 0,95mm, espessura da laje 15cm, com capa de concreto fck=30 mPa	41,39	m²
1.3		PAREDES E PAINÉIS		
1.3.1	87523	Avenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com area líquida maior ou igual a 6m²	276,09	m2
1.3.2	40395	Parede de Gesso Acartonado 01 ST e 01 RU Dupla Interna, e=125mm n= 3,75m	89,92	M2
1.3.3	79627	Divisoria sanitária em granito branco polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	0,72	m2
1.4		ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 936438/2017, emitida em 19/10/2017



Certidão nº 936438/2017

19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas

1.4.1	CCU005	Porta de vidro temperado, 1,20x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	2,00	un
1.4.2	73910_7	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anel	1,00	un
1.4.3	73809_1	Janela de alumínio tipo maximar, incluso guarniões e vidro fantasia	1,20	m2
1.4.4	6126	Janela de correr em chapa de aço, com duas folhas, para vidro	4,80	m2
1.5		FORROS		
1.5.1	40537	Forro de Gesso Acartonado Fixo, Monolítico, Aparafusado em Perfis Metálicos Espaçados a 0,60m, Suspensos por Pendurais Rígidos Reguláveis, Espaçados	465,94	M2
1.6		VIDROS		
1.6.1	40702	Vidro Temperado Incolor 10mm c/ ferragem cromada colocada	85,19	M2
1.7		REVESTIMENTOS DE PAREDE		
1.7.1	73397	Emboço cimento areia 1:4 esp=1,5cm incl chapisco 1:3 e=9mm	552,18	m2
1.7.2	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou se mi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	99,94	m2
1.7.3	73875_1	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	304,50	m²/mes
1.8		PISOS		
1.8.1	72186	Piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola	105,77	m2
1.8.2	72189	Rodapé vinílico altura 5cm, espessura 1mm, fixado com cola	124,64	m
1.8.3	87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2, af_06/2014	25,55	m2
1.8.4	88648	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm, af_06/2014	41,24	m
1.8.5	73922_3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa (rampas)	130,00	m2
1.8.6	84190	Piso de granito assentado sobre argamassa cimento/cal/areia traço 1:0,25:3, inclusive rejuntamento	8,00	m2
1.9		PINTURAS		
1.9.1	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	979,97	m2
1.9.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos af_06/2014	979,97	m2
1.10		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E APARELHOS		
1.10.1	86932	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento	5,00	un
1.10.2	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - forne cimento e instalação, af_12/2013	4,00	un
1.10.3	CCU006	Bancada de granito preto tijuca polido 1,50 x 0,60 m, com acessórios para cuba (aparelho misturador, válvula tipo americana, sifão), excluído a cuba	2,00	un
1.10.4	74234_1	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto para fixação	2,00	m2
1.10.5	85005	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	3,20	un
1.10.6	89491	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial, AF_12/2014_P	2,00	un
1.11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.11.1	73953_6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	5,00	un
1.11.2	CCU007	Interruptor paralelo de sobrepor 10a/250v 2 teclas - fornecimento e instalação	2,00	un
1.12		INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
1.12.1	CCU_145	Ar condicionado K7 de 48 000Btu's instalado, incluindo todos os materiais necessários para a instalação	7,00	und
1.12.2	CCU024	Ar condicionado K7 de 24 000Btu's instalado, incluindo todos os materiais necessários para a instalação	2,00	und
1.13		LIMPEZA DA OBRA		
1.13.1	73948_11	Limpeza piso cerâmico	25,55	m2
1.13.2	73948_8	Limpeza vidro comum	85,19	m2
1.13.3	74086_1	Limpeza louças e metais	11,00	un
1.13.4	9537	Limpeza final da obra	465,94	m2
2		READEQUAÇÃO DA FACHADA		
2.1		ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE		
2.1.1	CCU008	Estrutura metálica em aço estrutural perfil U estrutural para pórticos, incluindo vigas de suporte e contraentamentos	45 987,48	kg

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 936438/2017, emitida em 19/10/2017



Certidão nº 936438/2017
19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas

2.1.2	74064_1	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	556,97	m ²
2.1.3	CCU009	Pintura para superfície metálica com tinta esmalte automotiva	556,97	m ²
2.1.4	73875_1	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	600,00	m/mes
2.1.5	5928	Guindaste munk com cesto, carga máxima 5,75t (a 2m) e 2,3t (a 5m), altura máxima = 7,9m, montado sobre caminhão de carroceria 152hp - ch	160,00	chp
2.2		REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO		
2.2.1	CCS_001	Revestimento em Alumínio Composto (ACM) personalizado para fachada em auto-relevo na cor prata, incluso andaime e caminhão munk - Fornecimento e instalação	1.394,00	m ²
2.2.2	CCU008	Estrutura metálica em aço estrutural perfil U estrutural para pórticos, incluindo vigas de suporte e contraventamentos	9.429,97	kg
2.3		REVESTIMENTO EM CHAPA GALVANIZADA LISA		
2.3.1	CCU010	Chapa Galvanizada Lisa para revestimento de fachada soldada em estrutura metálica	331,12	m ²
2.3.2	74064_1	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	331,12	m ²
2.3.3	CCU009	Pintura para superfície metálica com tinta esmalte automotiva	331,12	m ²
2.4		REVESTIMENTO EM PLACAS CIMENTÍCIAS		
2.4.1	CCU025	Revestimento de fachada com placas cimentícias do tipo Viroc e=16mm, dimensões das placas - 1250 x 2600mm, fixada sob estrutura metálica	0,00	m ²
2.4.2	73875_1	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	647,66	m/mes
2.5		BRASÃO COLORIDO EM AÇO INOX		
2.5.1	CCU011	Brasão e letreiro em aço inox personalizado, reforçado internamente com estrutura metálica, fixado com cantoneiras metálica e pintura automotiva anticorrosiva	1,00	und
2.5.2	5928	Guindaste munk com cesto, carga máxima 5,75t (a 2m) e 2,3t (a 5m), altura máxima = 7,9m, montado sobre caminhão de carroceria 152hp - ch	8,00	chp
2.5.3	73875_1	Locação de andaime metálico tubular tipo torre	100,00	m/mes
3		READEQUAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
3.1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
3.1.1	85367	Demolição de piso cerâmico com argamassa	5,54	m ²
3.1.2	72178	Retirada de divisórias com montantes metálicos	155,97	m ²
3.1.3	CCU012	Retirada de forro mineral e/ou gesso acartonado	116,09	m ²
3.1.4	CCU013	Retirada e rearrajamento do do totem dos ex-procuradores	1,00	und
3.1.5	85333	Retirada de aparelhos sanitários	4,00	un
3.1.6	85374	Remoção de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitários	4,00	un
3.1.7	85410	Remoção de rafo seco ou sifonado	2,00	un
3.1.8	CCU014	Remoção de tubos e conexões das instalações hidrosanitárias	1,00	und
3.1.9	CCU015	Remoção de instalações elétricas e lógica	1,00	und
3.1.10	CCU016	Desmontagem de estação de trabalho	9,70	m ²
3.2		PAREDES E PAINÉIS		
3.2.1	72181	Recolocação de divisórias considerando reaproveitamento do material	110,85	m ²
3.2.2	40395	Parede de Gesso Acartonado 01 ST e 01 RU Dupla Interna, e=125mm h= 3,75m	60,00	M ²
3.2.3	40422	Divisória Estruturada em Perfil de aço galvanizado pintado duplo c/ Painel em Laminado Melamínico Colmeia E=35mm tipo PP - colocada	40,00	M ²
3.2.4	CCU017	Montagem de estação de trabalho	12,20	m ²
3.3		ESQUADRIAS		
3.3.1	CCU018	Porta estruturada em alumínio revestida com laminado melamínico	11,76	m ²
3.4		FORROS		
3.4.1	9500833	Forro acústico de fibra mineral removível, modulação 625 x 1250 mm, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por perfis rígidos, e=15 mm	116,09	M ²
3.5		REVESTIMENTOS DE PAREDE		
3.5.1	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou se mi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	42,00	m ²
3.6		PISOS		
3.6.1	87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² af_06/2014	7,01	m ²
3.6.2	88648	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm af_06/2014	19,37	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 936438/2017, emitida em 19/10/2017



Certidão nº 936438/2017

19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas

3.7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	
3.7.1	CCU019	Bancada de granito preto tijuca polido para lavatório 0,90 x 0,60 m - fornecimento e instalação	3,00	un
3.7.2	86901	Cuba de embutir oval em louça branca 35 x 50cm ou equivalente - forne cimento e instalação af_12/2013	3,00	un
3.7.3	86905	Aparelho misturador de mesa para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação af_12/2013	3,00	un
3.7.4	86879	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação af_12/2013	3,00	un
3.7.5	86885	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação af_12/2013	3,00	un
3.7.6	86932	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento	3,00	un
3.7.7	74165_1	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	15,00	m
3.7.8	74165_2	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	10,00	m
3.7.9	74165_3	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	10,00	m
3.7.10	74165_4	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	20,00	m
3.7.11	40777	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalacao	3,00	un
3.7.12	75030_8	Tubo pvc soldavel agua fria dn 20mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	40,00	m
3.7.13	75030_1	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	20,00	m
3.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	
3.8.1	CCU020	Relocação de instalações elétricas e lógica	1,00	und
3.9			INSTALAÇÕES MECÂNICAS	
3.9.1	CCU021	Exaustor elétrico tp axial cap: 3000m3/h	3,00	und
3.9.2	CCU022	Remoção, reposicionamento e reinstalação de ar-condicionados com todos os materiais necessários (inclusive parte elétrica)	4,00	und
3.10			PINTURAS	
3.10.1	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/20 14	60,00	m2
3.10.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	60,00	m3
4			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
4.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
4.1.1	CCU023	Administração Local	2,00	Etap
4.2			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	
4.2.1	73847_3	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv larg= 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/	2,00	mes
4.2.2	74220_1	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e rea aproveitamento de 2x	105,97	m2

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 040827854-4
 Secretário Geral de Administração /TCE
 CPF: 073.598.962-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 936438/2017, emitida em 19/10/2017



Certidão nº 936438/2017
 19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160045697

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LAERCIO SALGADO CARRAMANHO

Título profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS (SEM ACRÉSC.ATRIB.)

RNP: 040542704-2

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Registro: 000000105-3

2. Contratante

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1155

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Pais: Brasil

Telefone: (92) 3301-8100

Email: decom@tce.am.gov.br

Contrato: 04/2016

Celebrado em: 08/04/2016

Valor: R\$ 1.481.994,80

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1155

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Telefone: (92) 3301-8100

Email: decom@tce.am.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/04/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO

Quantidade

Unidade

400,00

m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCE E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E FACHADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.943/2015. REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2016-TCE/AM.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAERCIO SALGADO CARRAMANHO - CPF: 031.664.492-72

Local

data

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ:
05.829.742/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160045697

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 19/04/2016

Nosso Número: 8301454293

Certidão nº 936438/2017
19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160055164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20160045697
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LAERCIO SALGADO CARRAMANHO

Título profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS
(SEM ACRÉSC.ATRIB.)

RNP: 040542704-2

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Registro: 000000105-3

2. Contratante

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1155

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Pais: Brasil

Telefone: (92) 3301-8100

Email: decom@tce.am.gov.br

Contrato: 04/2016

Celebrado em: 08/04/2016

Valor: R\$ 1.481.994,80

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/06/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: obra concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1155

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Telefone: (92) 3301-8100

Email: decom@tce.am.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/04/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO

Quantidade
400,00

Unidade
m²

5. Observações

REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCE E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E FACHADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.943/2015. REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2016-TCE/AM.O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAERCIO SALGADO CARRAMANHO - CPF: 031.664.492-72

Local _____ de _____ de _____
data

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ:
05.829.742/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160055164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20160045697
INDIVIDUAL

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/07/2016

Certidão nº 936438/2017

19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160066182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20160045697
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LAERCIO SALGADO CARRAMANHO

Título profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE CAMPO-SMS (SEM ACRÉSC.ATRIB.)

RNP: 040542704-2

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Registro: 000000105-3

2. Contratante

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1155

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Pais: Brasil

Telefone: (92) 3301-8100

Email: decom@tce.am.gov.br

Contrato: 04/2016

Celebrado em: 08/04/2016

Valor: R\$ 1.481.994,80

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/06/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Obra concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CPF/CNPJ: 05.829.742/0001-48

AVENIDA EPHIGÊNIO SALLES

Nº: 1155

Complemento:

Bairro: ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69060020

Telefone: (92) 3301-8100

Email: decom@tce.am.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 08/04/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO

400,00

m²

5. Observações

REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCE E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E FACHADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.943/2015. REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2016-TCE/AM.O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO POR 90(NOVENTA) DIAS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAERCIO SALGADO CARRAMANHO - CPF: 031.664.492-72

Local _____ de _____ de _____

Local _____ data _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ:
05.829.742/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20160066182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAR à AM20160045697
INDIVIDUAL

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/11/2016

Certidão nº 936438/2017

19/10/2017, 10:43

Chave de Impressão: aWB1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 12 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 416/2008

Nome: **HERALDO SEVERINO DA SILVA**

No. CREA: **8661-D/AM**

Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: RUA 15 N.420
CONJUNTO HILÉIA I
REDENCAO - MANAUS/AM

Atribuições:

ART 7º DA RES 218/73 DO CONFEA, COMB COM SEU ART 25 E PAR UNICO.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 9837/2008 de 25/06/2008

Contratante: GEMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Empresa Contratada: MOSANT-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA

Local Obra/Serviço: RUA HIDRA N.55
antiga Rua Santa Luzia
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 3.642.129,12

Vinculada a ART No. 10099 de 26/10/2005

Do Profissional: 8661-D/AM - HERALDO SEVERINO DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL

XX
Execução de Serviços de Engenharia Civil na Construção de um Prédio Comercial com três pavimentos, com área construída de 2.250m²; construção de um galpão, com área construída de 3.700m² e Urbanização externa com execução de terraplenagem, corte, aterro, asfalto, blocet, contenção em pedra argamassada e rip-rap, localizado na Rua Hidra, nº 55, Bairro Santo Agostinho, Cep 69036-000, em Manaus/Am. XXX
XX

Histórico: EXCLUI-SE SUBESTAÇÃO E SPDA DO ATESTADO EM ANEXO. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE NO QUE SE REFERE O ATESTADO EM ANEXO.

Manaus, 14 de Julho de 2008

ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONFEA @ CREA-AM

416108
14 JUN 2008

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa MOSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA, com sede a Rua XV, nº 420, Conjunto Hiléia I, Bairro Redenção, Cep 69049-310, em Manaus / Am., inscrita no CNPJ Nº 04.984.445/0001-04, executou em conformidade com contrato e especificações exigidas e normas técnica vigente, a construção de um prédio Comercial com três pavimentos, área construída de 2.250,00m²; Construção de Galpão, área construída de 3.700,00 m²; Instalação de uma subestação de 500Kva e Urbanização externa, localizado na Rua Hidra nº 354 Bairro Santos Agostinho, Cep 69036-520, da Empresa Gematur Transporte e Turismo Ltda, em Manaus / Am.

A obra foi realizada sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil HERALDO SEVERINO DA LUZ MENDES, CREA Nº 8661-D/AM, RNP 0404592589 e o Engenheiro Eletricista AFONSO ANTONIO COSTA, CREA nº 2771-D/AM-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de identificação da Obra	M ²	6,00
1.2	Limpeza do Terreno	M ²	10.735,00
1.3	Barracão Provisório, inclusive Instalações hidráulica, sanitárias e elétrica	M ²	80,00
1.3	Locação da Obra	M ²	4.842,00
1.4	Tapume em compensado resinado de 6mm	M ²	240,00
1.5	Corte de arvore de porte Médio e Grande	und	7,00
1.6	Escavação Mecanizada – Escavação e Terraplenagem	Dia	60,00
2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1	Engenheiro Civil	Dia	960,00
2.2	Mestre de Obra	Dia	960,00
2.3	Encarregado	Dia	960,00
2.4	Almoxarife	Dia	960,00
2.5	Vigilância	Dia	960,00
3. CONTENÇÃO MURO EM PEDRA ARGAMASSADA E CONTENÇÃO EM RIP – RAP			
3.1	Escavação manual de valas, em solo de 1º cat. profundidade até 2m	M ³	489,00
3.2	Dreno de muro de arrimo – PVC 100 perfurado, comp. 1,00m Contrafiados a cada 3,00, revestidos com Bedim e bolsa de tela na ponta do tuvo, envolvido com seixo de h=10cm	UND	316,00
3.3	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa mista de cimento, saibro e areia peneirar traço 1:4-5	M ³	1.498,25
3.4	Contenção em RIP RAP	M ³	1.679,00
4. DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS			

Rua Hidra, Nº 354 - Santo Agostinho - CEP: 69.036-520 - Fone: (92) 3671-2450 Fax: (92) 3671-4473
E-mail: gemattur@yahoo.com.br - CNPJ: 22.772.669/0001-34 - Manaus/Amazonas

GENIATTUR TRANSP E TUR LTDA

Igenor
Diretor

14/11/2008

4.1	Canaleta de concreto= 30x32cm, impermeabilizada em sika top ,2 demão com grelha de ferro	M	589,18
4.2	Tabulação de PVC branco D= 150 mm	M	48,00
4.3	Tabulação de PVC branco D = 200mm	M	130,00
4.4	Tabulação de PVC branco D = 300mm	M	85,00
4.5	Caixa de inspeção 60x60x60cm, em alvenaria comum – 1 vez, emboçado internamente , lastro de de 8cm e tampa de concreto	M ²	68,00
4.6	caixa de inspeção 80x80x80cm, em alvenaria comum – 1 vez, emboçado internamente , lastro de de 8cm e tampa de concreto	M ²	34,00
4.7	Meio Fio de concreto pré moldado com sarjeta	M	408,00
4.8	Sarjetas	M	408,00
5	TRABALHOS EM TERRA		
5.1	Escavação manual de valas , em solo de 1ª cat profundidade até 2m	M ³	696,54
5.2	Apiolamento de fundo de vala	M ²	398,51
5.3	Reaterro compactado	M ³	179,41
5.4	Aterro compactado	M3	1.145,24
5.5	Remoção de material imprestável com DMT até 5Km	M ³	765,00
5.6	Corte de terreno	M ³	1.645,00
4.	FUNDAÇÃO		
4.1	Concreto magro, Fck 10Mpa	M ³	26,21
4.2	Forma e deforma de madeira para a fundação	M ²	2.463,56
4.3	Armação CA 50/60	KG	13.461,00
4.4	Concreto estrutural dosado em central,FCK 30 Mpa	M ³	192,30
4.5	Impermeabilização das cintas	M ²	1.956,54
5	SUPER – ESTUTURA		
5.1	Concreto estrutural e dosado e central, FCK 30 Mpa	M ³	332,65
5.2	Forma e deforma de madeira compensada resinada 15 mm	M ²	3.991,80
5.3	Armação CA 50/60	KG	23.285,50
6	PAREDES E PAINES		
6.1	Alvenaria de ½ vez , tipo cerâmica 10x20x20 cm , 8 furos	M ²	2.641,00
6.2	Divisória divilux, em estrutura de alumínio	M ²	442,00

Rua Hidra, Nº 354 - Santo Agostinho – CEP: 69.036-520 – Fone: (92) 3671-2450 Fax: (92) 3671-4473
E-mail: gemattur@yahoo.com.br – CNPJ: 22.772.669/0001-34 – Manaus/Amazonas

GEMATTUR TRANSP E TUR LTDA

Igenor Guimarães Netto

4126/08
 16 0112 2022

6.3	Elemento vazado (cobogó)	M²	328,00
7	COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica para a telha	M²	5.950,00
7.2	Cobertura com telha ondulada de fibrocimento, e = 6mm	M²	2.250,00
7.3	Cobertura em telha galvanizada ondulada em arco, área de projeção horizontal, e = 0,5mm	M²	3.700,00
7.4	Cumeeira em fibrocimento, para telha ondulada de 6mm	M	40,00
7.5	Impermeabilização de laje com manta asfáltica e proteção mecânica	M²	750,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco, traço 1:3	M²	5.282,00
8.2	Emboço com argamassa de cimento, cal e areia - 1: 2: 5, esp: 20mm	M²	598,58
8.3	Reboco com argamassa de cimento, cal e areia-1:2:,esp: 25mm	M²	4.683,42
8.4	Revestimento com azulejo 20x20 cm, rejuntado	M2	598,58
9	PAVIMENTAÇÕES		
9.1	Contra - piso, h=8cm	M²	5.950,00
9.2	Regularização de camada niveladora, com impermeabilizante.	M²	5.950,00
9.4	Piso em cerâmica PEI -V, 40X40 cm, assentada com cimento cola e rejuntamento flexível.	M²	2.250,00
9.5	Piso de alta resistência armado, E=10cm	M²	3.700,00
9.6	Revestimento de piso de alta resistência com granitina, E=2cm	M²	3.700,00
10	SOLEIRA E PEITORIS		
10.1	Soleira em mármore de 2cm	M²	42,70
10.2	Peitoril de mármore de 2 cm	M²	87,60
11	ESQUADRIAS E VIDROS		
11.1	Esquadria / janela de alumínio, tipo Máxim-ar,	M²	198,00
11.2	Vidro cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demão de massa e=5mm	M²	198,00
11.3	Porta tipo Divilux Completa - Dobradiças e Fechadura Lockwell preta fosca - com visor de vidro de 20x30cm	Und	18,00
11.4	Porta de madeira de lei, completa, inclusive pintura	M²	112,00
12	PINTURA		
12.1	Pintura a base de SELADOR-acrílico	M²	4.683,42
12.2	Massa corrida acrílica-3 demãos	M²	4.683,42
12.3	Pintura ACRILICA - demãos	M²	4.683,42

Rua Hidra, Nº 354 - Santo Agostinho - CEP: 69.036-520 - Fone: (92) 3671-2450 Fax: (92) 3671-4473
 E-mail: gemattur@yahoo.com.br - CNPJ: 22.772.669/0001-34 - Manaus/Amazonas

GEMATTUR TRANSP E TUR LTDA

Igonor G. G. Nelly

426/08
 14 JUN 2003

12.4	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica	M²	11.900,00
13	INSTALAÇÕES		
	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
13.1	Quadro de distribuição de 24 circuitos trifásico com barramento fase / neutro	und	4,00
13.2	Calha completa de 2 x 40w	und	168,00
13.3	Arandela blindada para lâmpada incandescente de 60w	und	48,00
13.4	Tomada universal	und	72,00
13.5	Cabo de 2,5 mm	M	1.600,00
13.6	Cabo de 4mm	M	500,00
13.7	Cabo de 6mm	M	2.300,00
13.8	Cabo de 16 mm	M	400,00
13.9	Disjuntor trifásico 100ª	und	4,00
13.10	Disjuntor monofásico de 10ª	und	30,00
13.11	Disjuntor monofásico de 15ª	und	10,00
13.12	Disjuntor monofásico de 20 A	und	6,00
13.13	Disjuntor monofásico de 25 A	und	6,00
13.14	Disjuntor bifásico de 20 A	und	28,00
13.15	Interruptor de 1 tecla	und	32,00
13.16	Interruptor de 2 teclas	und	40,00
13.17	Caixa metálica 4x2	und	112,00
13.18	Caixa octavada	und	140,00
13.19	Eletroduto de 1" , inclusive conexões	M	80,00
13.20	Eletroduto de ¾ " inclusive conexões	M	472,00
13.21	Subestação de 500 KVA completa	und	1,00
13.22	Fornecimento de tomada para ar condicionado, inclusive ponto.	und	24,00
13.23	Luminária refletora, para lâmpada incandescente, mista, vapor mercúrio.	und	60,00
13.24	Porte metálico galvanizado com braço duplo e acessórios.	und	30,00
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA		
13.25	Cabo de CU NU 50mm2	M	300,00
13.26	Haste de aterramento 2,4x 5 /8"	und	20,00
13.27	Para raio tipo Franklín	und	1,00
13.28	Mastro FG 1½" X 6m	und	1,00
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
13.29	Sifão metálico	und	8,00
13.30	Torneira para lavatório em metal cromado	und	8,00

Rua Hidra, Nº 354 - Santo Agostinho - CEP: 69.036-520 - Fone: (92) 3671-2450 Fax: (92) 3671-4473
 E-mail: gemattur@yahoo.com.br - CNPJ: 22.772.669/0001-34 - Manaus/Amazonas

GEMATTUR TRANSP E TUR LTDA

1genor *[Assinatura]* Neto

RECIBO
 Nº 446/08
 14 JUN 2008

13.31	Torneira plástica para jardim inclusive ponto	und	8,00
13.32	Lavatório em louça completa	und	8,00
13.33	Porta toalha em metal cromado	und	8,00
13.34	Porta sabonete líquido	Und	8,00
13.35	Registro de pressão em metal cromado 20mm, inclusive canopla	und	8,00
13.36	Chuveiro cromado	und	8,00
13.37	Registro de gaveta em PVC de 40mm	und	4,00
13.38	Tubo em pvc 3/4" inclusive conexões	M	36,00
13.39	Tubo em PVC de 1/2 " inclusive conexões	M	400,00
INSTALAÇÕES SANITARIAS			
13.40	Vaso sanitário em louça branca acoplada, inclusive tampa e acessórios	und	8,00
13.41	Papelaria em metal cromado	und	8,00
13.42	Conjunto fossa/sumidouro	CJ	1,00
13.43	Tubo em PVC de 100mm, inclusive conexões	M	40,00
13.44	Tubo em PVC de 40mm, inclusive conexões	M	12,00
13.45	Tubo em PVC de 50mm, inclusive conexões	M	40,00
13.46	Tubo em PVC de 150mm, inclusive conexões	M	40,00
13.47	Ralo sifonado, inclusive tampa	Und	8,00
REDE DE LOGICA TELEFÔNICA			
13.48	Caixa de 4x2"	Und	20,00
13.49	Tomada para telefone, inclusive fiação	Und	20,00
13.50	Quadro de distribuição telefônica padrão TELEBRÁS	Und	4,00
13.51	Eletroduto rígido de 1/2 " inclusive conexões	M	450,00
13.52	Ponto de rede de lógica	PT	24,00
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO			
13.53	Extintor de gás carbônico, capacidade de 6 kg, inclusive placa indicativa.	und	8,00
13.54	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg inclusive placa indicativa.	und	8,00
13.55	Luminária fluorescente completa para emergência de 20 w	und	20,00
13.56	Abrigo para mangueira	und	3,00
13.57	Tubo de ferro galvanizado, D=3".	M	40,00
13.58	Te de ferro galvanizado D=3"	und	4,00
13.59	Joelho de ferro galvanizado D=3"	und	3,00
13.60	Luva de ferro galvanizado, D=3"	und	4,00
13.61	Niple de ferro galvanizado	und	4,00

Rua Hidra, Nº 354 - Santo Agostinho - CEP: 69.036-520 - Fone: (92) 3671-2450 Fax: (92) 3671-4473
 E-mail: gemattur@yahoo.com.br - CNPJ: 22.772.669/0001-34 - Manaus/Amazonas

GEMATTUR TRANSP E TUR LTDA

Ignor Gasparães Netto
 DIRETOR

415E108
 JUN 2008

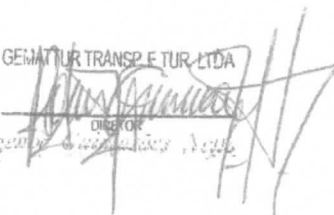
13.62	Bucha de redução de ferro galvanizado, D=3" X 2 1/2"	und	4,00
13.63	Cap de ferro galvanizado, D=3"	und	1,00
13.64	Registro de esfera com engate rápido 2 1/2"	und	3,00
13.65	Redução de 2 1/2" x 1 1/2" para mangueira	und	3,00
13.66	Mangueira de lona revestida 30mx1 1/2"	und	3,00
13.67	Esguicho sólido	und	3,00
14	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E ACESSO		
14.1	Calçada com argamassa 1:3 de cimento e areias, com junta de PVC a 1,50m e contra piso	M	576,00
14.2	Piso intertravado em blocret de concreto hexagonal sobre coxim de areia - E= 10cm/25ª 30 MPa	M²	1.323,00
14.3	Rejuntamento de blocret com asfalto	M²	1.323,00
14.4	Regularização e compactação de sub-leito	M²	6.570,00
14.5	Imprimação asfáltica	M²	6.570,00
14.6	Fornecimento e aplicação de asfalto (A.A.U.Q.)	TON	457,00
14.7	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), cap 50/70, exclusive transporte	TON	200,00
15	DIVERSOS		
15.1	Portão de acesso a veículo, devidamente instalado e pintado	M²	24,00
15.2	Portão de acesso a pedestre, devidamente instalado e pintado	M²	4,00
15.3	Guarita de segurança, completa	M²	10,00
15.4	Construção do reservatório tipo castelo de água em concreto armado, com capacidade para 65.000L, impermeabilizada, incluindo escada de marinho e guarda corpo.	und	1,00
15.5	Profundidade 120m, incluindo conjunto de bomba submersa de 5CV	UND	1,00
16	LIMPEZA		
16.1	Limpeza geral da edificação	M²	5.950,00

INICIO DA OBRA : 13 de Outubro de 2005

TERMINO DA OBRA: 24 de Junho de 2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 960 dias

PREÇO GLOBAL: R\$ 3.642.129,12 (Três milhões seiscentos e quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais e doze centavos).

GE MATTUR TRANSP E TUR LTDA

 DIRETOR

Rua Hidra, Nº 354 - Santo Agostinho - CEP: 69.036-520 - Fone: (92) 3671-2450 Fax: (92) 3671-4473
 E-mail: gemattur@yahoo.com.br - CNPJ: 22.772.669/0001-34 - Manaus/Amazonas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J.H.C GUEDES JUNIOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.647.768/0001-69, executou satisfatoriamente e de acordo com projetos, especificações, normas técnicas e contratos, sob responsabilidade técnica do profissional, **Philippe Christian Costa Jardim** inscrito no CREA 041598179-4, junto a Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Engenheiro e da Obra:

1. Termo de Contrato n. 044/2017-PMI celebrado em 01/12/2017 de acordo com carta convite 044/2018/CGL;
2. ART de Responsabilidade Técnica n.º AM201880119210 de 03/04/2018.
3. Objeto do Contrato: Serviços de Obras e Serviços de Engenharia para **Construção de parada de ônibus no município de Iranduba /Am** oriundo do processo Administrativo n.º 0044/2017-PMI, fiscalizada pelo *engenheira Kamyla Karen S. C Lima*, inscrito no CREA sob n.º. 17850-D/Am *designado pela Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI*
4. Profissional: **Kamyla Karen S. C Lima, Engenheira** inscrito no CREA sob n.º. 17850-D/Am, domiciliado nesta cidade na Rua Francisco Souza n.º 17, Bairro Morada do Sol Iranduba/Am – CEP: 69415-000
5. Contratante dos serviços: **J.H.C GUEDES JUNIOR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.647.768/0001-69 localizada na Av. João Machado n.º 201 Alvorada Cep. 69043-000, Manaus/Am,
6. Proprietário do empreendimento: **Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI**, CNPJ: 04.628.533/0001-73, localizada na praça dos três Poderes, s/n – centro Iranduba/AM.

Descrição das atividades desenvolvidas:

O Engenheiro Civil **Philippe Christian Costa Jardim** desenvolveu atividades de execução de prestação de serviços de **Construção de parada de ônibus no município de Iranduba /Am**, sob fiscalização da Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI, conforme ART de Execução AM201880119210 referente ao Contrato de n. 044/2017-PMI SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Conforme acima discriminados:



GOVERNO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEMINF
Diretoria de Engenharia



1. Referente à ART nº AM20188011921

Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI

Local Obra/Serviço: Construção de parada de ônibus no município de Iranduba /Am.

Valor Obra/Serviço: R\$ 129.600,00

Órgão Fiscalizador: Prefeitura Municipal de Iranduba - PMI

Ordem de Serviço: 044/2018 de 01/01/2018

Prazo da obra: 10 dias

Termo de Recebimento Provisório: 01/03/2018

Serviços Executados:

ORD	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza dos terreno	M³	208,00
1.2	Demolição de concreto simples	M³	22,40
1.3	Locação da obra	M²	25,20
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	Aterro do piso	M³	2,40
3.0	Confecção de piso	M³	1,26
3.1	Pintura acrílica com aparelhamento – 2 demãos	M²	25,20
5.0	INFRAESTRUTURA		
5.1	Escavação manual (até 2,0m), exceto rocha	M³	1,3
5.2	Lastro de concreto magro c/ seixo e=cm, preparo e lançamento	M²	1,3
5.3	Forma de tábuas p/ fundação, fabricação, montagem, desforma, aproveitamento 3x	M²	4,35
5.4	Concreto estrutural Fck = 20mpa em fundação (preparo, lançamento, aplicação)	M³	2,3
5.5	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 de 3/16" – 4,7mm a 1/2" – 12,5mm corte e dobra	KG	4,35



GOVERNO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Secretaria Municipal de InfraEstrutura - SEMINF
Diretoria de Engenharia



7.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1	Placas de obra em lona com impressão digital instalada	M ²	12,50
7.2	Abrigo provisório de obra com 1 pavimento em compensado comum 12mm	M ²	60,00
7.3	Cobertura para armação e carpintaria	M ²	40,00
8.0	COBERTURA		
8.1	Cobertura de telha polietileno	M ²	25,20
8.2	Estrutura metálica	M ²	37,79
9.0	ADMINISTRAÇÃO		
9.1	Engenheiro ou arquiteto pleno	Mês	01
9.2	Mestre de obra	Mês	01

Manaus, 26 de Abril 2019


ERENILDO DA SILVA TEIXEIRA
Eng. Civil CREA 19306-D AM
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Portaria 245/2019 GP/PMI



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

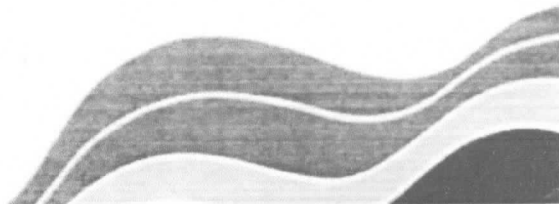
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa J H C GUEDES JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ 20.647.768.0001-69, estabelecida na Av. Desembargador João Machado, casa A, bairro Alvorada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, prestou **serviços de manutenção de Aparelho de Ar condicionado, conforme itens e quantidades descritos na nota de empenho n. 2018NE00860 (anexa)** na sede do órgão da Imprensa Oficial do Amazonas, CNPJ 04.164.794/0001-80. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Manaus, 07 de outubro de 2019.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO/AM

Elinauro Alex Picanço Lima
Gerente Orçamento e Gestão





Nota de Empenho

Unidade Gestora 011206 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		Número Documento 2018NE00860	Data Emissão 09/11/2018
Gestão 00002 - AUTARQUIA		Processo 011206.000865/2018	NE Original
Credor 20847768000169 - J.H.C. GUEDES JUNIOR EIRELI		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24, II, Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 14.150,00
Unidade Orçamentária	11206	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Programa Trabalho	24.131.3229.2141.0001	Edição do Diário Oficial do Estado	
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903917	Manutenção E Conservação De Maquinas E Equipamentos	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
		Novembro	14.150,00
		Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	116659 - (ID-116659) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA em aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme Projeto Básico, MARCA sem marca. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em diversos Aparelhos Ar Condicionado tipo Split com reposição de carga de Gás e Conserto de Placa Eletrônica desta Autarquia Conforme o fundamentação Legal do Art.24, II, Lei 8.666/93. RDL nº 556/2018.PES nº 0034/2018.Processo nº 000865/2018.	11	180.0000	1.980,00
unidade	116653 - (ID-116653) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CARGA OU RECARGA DE GAS R-407C em aparelhos de ar condicionado, conforme Projeto Básico, MARCA sem marca. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em diversos Aparelhos Ar Condicionado tipo Split com reposição de carga de Gás e Conserto de Placa Eletrônica desta Autarquia Conforme o fundamentação Legal do Art.24, II, Lei 8.666/93. RDL nº 556/2018.PES nº 0034/2018.Processo nº 000865/2018.	13	180.0000	2.340,00
unidade	116717 - (ID-116717) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CARGA OU RECARGA DE GÁS R-22 em aparelhos de ar condicionado, conforme Projeto Básico, MARCA sem marca. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em diversos Aparelhos Ar Condicionado tipo Split com reposição de carga de Gás e Conserto de Placa Eletrônica desta Autarquia Conforme o fundamentação Legal do Art.24, II, Lei 8.666/93. RDL nº 556/2018.PES nº 0034/2018.Processo nº 000865/2018.	15	250.0000	3.750,00
serviço	120970 - (ID-120970) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, conforme Projeto Básico, MARCA sem marca. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em diversos Aparelhos Ar Condicionado tipo Split com reposição de carga de Gás e Conserto de Placa Eletrônica desta Autarquia Conforme o fundamentação Legal do Art.24, II, Lei 8.666/93. RDL nº 556/2018.PES nº 0034/2018.Processo nº 000865/2018.	16	360.0000	5.760,00

Saldo Anterior:	32.258,00	Valor do Empenho:	14.150,00	Valor Disponível	18.108,00
Data de Entrega:	30/11/2018	Local de Entrega:	Imprensa Oficial do Estado Manaus/Am		
Ordenador de Despesa:	CICERO JOSE DE LIMA ALENCAR	Usuário Operador da NE :	LEA LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 011206 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		Número Documento 2018NE00860	Data Emissão 09/11/2018
Gestão 00002 - AUTARQUIA		Processo 011206.000865/2018	NE Original
Credor 20647768000169 - J H C GUEDES JUNIOR EIRELI		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24 II Lei 8.566/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 14.150,00
Unidade Orçamentária	11206	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Programa Trabalho	24.131.3229.2141.0001	Edição do Diário Oficial do Estado	
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903917	Manutenção E Conservação De Maquinas E Equipamentos	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Programa de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
		Março	0,00
		Julho	0,00
		Novembro	14.150,00
		Abril	0,00
		Agosto	0,00
		Dezembro	0,00

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (D088.E1C8.A9CB.5DC6) - Inicio: 15/09/2018 - Venc: 14/03/2019
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (26252244) - Inicio: 05/11/2018 - Venc: 06/12/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (178840/2018) - Inicio: 07/11/2018 - Venc: 07/12/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018110518324839557074) - Inicio: 05/11/2018 - Venc: 04/12/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (161685441/2018) - Inicio: 06/11/2018 - Venc: 04/05/2019

Saldo Anterior:	32.258,00	Valor do Empenho:	14.150,00	Valor Disponível	18.108,00
Data de Entrega:	30/11/2018	Local de Entrega:	Imprensa Oficial do Estado Manaus/Am		
Ordenador de Despesa:	CICERO JOSE DE LIMA ALENCAR	Usuário Operador da NE:	LEA LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SPACE SERVICOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI nome de fantasia: **SPACE SERVIÇOS E COMERCIO** com sede na Rua Salvador, nº 120, Sala 407 Vieiralves, Bairro: Adrianópolis, CEP 69057-040 - Manaus/AM inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, NIRE nº 13600013929, registro no CREA-AM nº 0049452380 representado neste ato por seu único sócio administrador Srº **JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da C.I nº 2517331-6 SSP/AM e CPF nº 031.302.832-00.

CONTRATADO: **LAÉRCIO SALGADO CARRAMANHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 0180203-8 SSP/AM, CPF. 031.664.492-72, CREA-AM RNP 040542704-2, residente na Av. Alaska, nº 1075, Edifício Varandas da Ponta Negra, Apto 1701, Ponta Negra, Cep. 69.037-057, Manaus/AM.

As partes acima identificadas tem entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

1 – OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem como objeto, a responsabilidade por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

1.1 - O Contratado deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

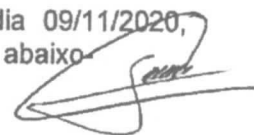
2 – REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA (LEI Nº 4.950A/66):

Pela prestação dos serviços, a contratante pagará a contratada 6 (seis) salários mínimos nacionais mensais, no horário de 07:00h às 11:00h, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira; 04 horas de trabalho diário, totalizando 12 horas de trabalho semanal.

Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando no dia 09/11/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, observadas nas cláusulas abaixo



(92) 99453-3885 

spacemanaus10@gmail.com 

4 - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício desta faculdade implique em quaisquer ônus.

CARTÃO RABELO - 11 NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
 Rua: Av. Edmundo Ribeiro 447 - 102 - 3222-8418 - www.cartao-rabelo.com.br

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES
JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
 JUNIOR BELLOPS 19 11/01/1988 - PRESENTE
 AUTORIZADO: TARCIS NEUMA DE SALES MESTRE
 FUNDADA EM 16/06/1998 - CLASS B1
 RECIFIR004135035BK9K4G08S8G84



Manaus/AM, 09 de novembro de 2020.

TESTEMUNHA
 RG
 CPF

RECIBO

Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior

CONTRATANTE
JORGE HUMBERTO C. GUEDES JUNIOR
 RG nº 2517331-6 SSP/AM
 CPF nº 031.302.832-00

TESTEMUNHA
 RG
 CPF

RECIBO

Laércio Salgado Caramanho

CONTRATADO
LAÉRCIO SALGADO CARRAMANHO
 CREA/AM RNF 040542704-2
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF, 031.664.492-72

CARTÃO RABELO - 11 NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
 Rua: Av. Edmundo Ribeiro 447 - 102 - 3222-8418 - www.cartao-rabelo.com.br

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RECIBO DE RECEBIMENTO DE VALORES
LAÉRCIO SALGADO CARRAMANHO
 JUNIOR BELLOPS 19 11/01/1988 - PRESENTE
 AUTORIZADO: TARCIS NEUMA DE SALES MESTRE
 FUNDADA EM 16/06/1998 - CLASS B1
 RECIFIR004135035BK9K4G08S8G84



(92) **99453-3885** 

spacemanaus10@gmail.com 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

JHC GUEDES JUNIOR EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, com sede na Rua Salvador, nº 120, Adrianópolis – Vieiralves Business Center, sala 407, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.057-040, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 2517331-6 SSP/AM e do CPF nº 031.302.832-00, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. Heraldo Severino da Luz Mendes, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA/CONFEA nº 040459258-9/AM, residente e domiciliado na Rua 15, 420, Conjunto Hiléia I, bairro da Redenção, Manaus-AM, 69049310, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o Objeto do presente Contrato, à prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo Contratado, para desenvolver atividades dentro de suas atribuições técnicas, e compatíveis com os objetos sociais da empresa, de acordo com as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de **06 (SEIS) horas de trabalhos diários**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a **06 (SEIS) salários mínimos**, conforme Lei Federal n. 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA QUINTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

10

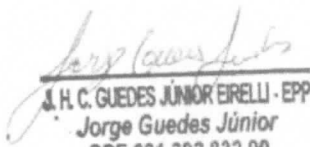
(92) **99453-3885** 

spacemanaus10@gmail.com 

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Manaus, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Manaus(AM), 19 de Maio de 2020.



J. H. C. GUEDES JÚNIOR EIRELLI - EPP
Jorge Guedes Júnior
CPF 031.302.832.00


Jorge Humberto Cardoso Guedes Júnior
RG nº 2517331-6 SSP/AM
CPF nº 031.302.832-00
CONTRATANTE

CARTEIRO REGIONAL | SERVIÇO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO DA VILA DOS CABANOS
Rua 271, Lote 14 - Vila dos Cabanos - Barcarena - Pará
CNPJ: 18.015.244/0001-89 | Telefone: (11) 214-1341 | e-mail: atendimento@oficial.org.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HERALDO SEVERINO DA LUZ MENDES Doc fe "0014" F3QTBWGTJ-871952-11 - Barcarena - 19 de Maio de 2020 - 08 40 01h

Em Teste: da Verdade

Brendina Hueb Sales Almeida Patvão-Escrevente
Emolumentos R\$5 55 Selo R\$0 45



Heraldo Severino da Luz Mendes
Engenheiro Civil
CREA/AM nº 040459258-9
CONTRATADO

(92) 99453-3885 

spacemanaus10@gmail.com 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20190156321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20190156047

1 Responsável Técnico

VALESSA DE SOUZA DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 0416240054
Registro: 0416240054

2 Dados do Contrato

Contratante: J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - EPP
AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, Bairro PLANALTO
Complemento: CASA A UF: AM CEP: 69044970
Cidade: MANAUS
País: Brasil
Telefone: Email: juniorguedes.am@gmail.com
Contrato: 01012018
Valor: R\$ 5.988,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3 Vínculo Contratual

Unidade administrativa: J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - EPP
AVENIDA DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, Bairro PLANALTO Nº: 201
Complemento: CASA A UF: AM CEP: 69044970
Cidade: MANAUS
Data de início: 01/01/2018 Previsão de término: 01/01/2021
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4 Atividade Técnica

CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CAPACIDADE - 4387 - MÍNIMO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CAPACIDADE TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	01	UN

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá apresentar a obra desta ART

5 Observações

ART DE CARGO OU FUNÇÃO DE DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO

6 Declarações

7 Entidade de Classe

NENHUMA - PARTICIPANTE

8 Assinaturas

Deverá ser em verdadeiras as informações acima

Local: Manaus Data: 02 de Janeiro de 2018

VALESSA DE SOUZA DOS SANTOS - CPF: 819.415.282-67

J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - EPP - CNPJ: 20.647.768/0001-69

9 Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou CONTRATO em 3ª de linha.
* O comprovante de pagamento deverá ser enviado para comprovação de quitação.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o envio de documental original e cópias.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sob as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 256 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução 109/00 do Conselho de Controle de Atividades Profissionais.

10 Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009 Registrada em: 12/02/2019

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://portal.crea-am.org.br/> Com a chave: 52N8c
Impresso em: 12/02/2019 às 16:44:56 por: ip: 179.202.133.191

www.crea-am.org.br | atendimento@crea-am.org.br
Tel: (91) 2126-1126 | Fax: (91) 2126-1122

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: como contratante a empresa **J H C GUEDES JUNIOR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69 denominada nesta cidade com sede na Av. Desembargador João Machado, nº 201, casa A, Alvorada na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, tendo como representante legal o Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 031.302.832-00 e Carteira de Identidade no 2517331-6 SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO, e de outro lado o (a) Sr(a) Valessa de Souza dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 1690518-0 e CPF/MF nº 819.415.282-87, Engenheira Civil devidamente registrado no CREA-AM sob nº 27218 - D/AM com endereço na Rua Epitácio Pessoa, nº 756, São Lázaro na cidade de Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme descrição na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 03 (três) anos com início em 01 de janeiro de 2018 a 01 de junho do ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATANTE** terá carga horária de 06 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA

Os honorários profissionais do **CONTRATADO** deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA QUINTA

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

Durante a vigência desde contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da Empresa **CONTRATANTE**, conforme descrito na ART de cargo ou função, conforme cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA

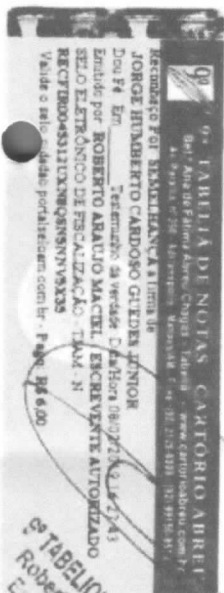
Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA

As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Manaus-AM, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Manaus-AM, 01 de janeiro de 2018

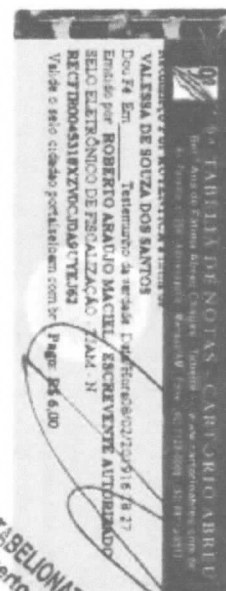


Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior

JORGE HUMBERTO CARDOSO GUEDES JUNIOR
CPF: 031.302.832-00
RG: 2517331-6
CONTRATANTE



VALESSA DE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 819.415.282-87
RG: 1690518-0
CONTRATADA



9º TABELA DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado

Testemunha 1

Nome: Romão Araujo dos Santos
RG: 000974841, CPF: 971.144.132-20

Testemunha 2

Nome: [Signature]
RG: 154324550/RO, CPF: 727623772-34

9º TABELA DE NOTAS
Roberto Araujo Maciel
Escrivente Autorizado

ANEXO C1 – DECLARAÇÕES DE CONHECIMENTO

Ref.: Edital Tomada de Preços 01/2020

SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, com sede na Rua Salvador n. 120, Adrianópolis – Vieiralmes Business Center, Sala 407, CEP: 69.057-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior, portador da Carteira de Identidade - RG nº 2517331-6 SSP/AM e do CPF nº 031.302.832-00, **DECLARA:**

1. Para fins de cumprimento do item 5.2 do Projeto Básico, **que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato;**
2. Para fins de cumprimento do item 6.5 do Projeto Básico, **que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**

Atenciosamente,

Manaus(AM), 13 de Novembro de 2020.



SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP
Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior
CPF: 031.302.832-00

(92) 99453-3885 

spacemanaus10@gmail.com 

ANEXO C2 – DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E PESSOAL TÉCNICO

Ref.: Edital Tomada de Preços 01/2020

SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, com sede na Rua Salvador n. 120, Adrianópolis – Vieiralves Business Center, Sala 407, CEP: 69.057-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior, portador da Carteira de Identidade - RG nº 2517331-6 SSP/AM e do CPF nº 031.302.832-00, **DECLARA:**

1. Para fins de cumprimento do item 7.9.10 do Edital Tomada de Preços n. 01/2020, **que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme Projeto Básico;**

Manaus(AM), 13 de Novembro de 2020.



SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI EPP
Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior
CPF: 031.302.832-00

(92) 99453-3885 

spacemanaus10@gmail.com 

ANEXO C3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Ref.: Edital Tomada de Preços 01/2020

SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, com sede na Rua Salvador n. 120, Adrianópolis – Vialves Business Center, Sala 407, CEP: 69.057-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior, portador da Carteira de Identidade - RG nº 2517331-6 SSP/AM e do CPF nº 031.302.832-00, **DECLARA:**

1. Para fins de cumprimento do item 7.10.1 do Edital Tomada de Preços n. 01/2020, **que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos;**
 - a. **Ressalva: a empresa emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999: SIM (X) ou NÃO().**

Observação: em caso afirmativo ou negativo, assinalar com "X" a ressalva acima.

Manaus(AM), 13 de Novembro de 2020.



SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP
Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior
CPF: 031.302.832-00

(92) 99453-3885 

spacemanaus10@gmail.com 

ANEXO E1 - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

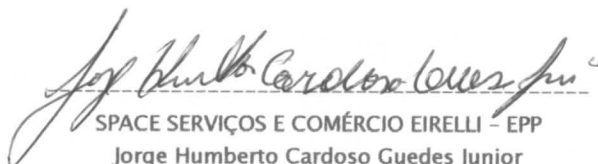
Ref.: Edital Tomada de Preços 01/2020

SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, com sede na Rua Salvador n. 120, Adrianópolis – Vialves Business Center, Sala 407, CEP: 69.057-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior, portador da Carteira de Identidade - RG nº 2517331-6 SSP/AM e do CPF nº 031.302.832-00, **DECLARA**, para fins de cumprimento do item 7.9.11.1 do Edital Tomada de Preços n. 01/2020:

8. Que renunciou ao direito de realizar vistoria e que conhece as condições locais para a execução do objeto, tendo pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará como argumento para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Instituto Federal do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste.

Atenciosamente.

Manaus(AM), 13 de Novembro de 2020.



SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP
Jorge Humberto Cardoso Guedes Junior

CPF: 031.302.832-00

(92) 99453-3885 

spacemanaus10@gmail.com 